



Termina hoje prazo para doações ao 'Destinação Criança'

Contribuição pode ser deduzida do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas

Página 3

Anderson Bianchi



Programas da prefeitura destinados à infância estão entre os beneficiados

Réveillon:
confira
esquema de
trânsito

Página 5

Vandalismo
custa caro
aos cofres
municipais

Página 4



Fique Ligado



Feira Livre

Terça-feira: ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco De Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 19h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Segunda a domingo: das 9h às 19h
Ingresso R\$ 1,00



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal



Cata Trecos

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



24h Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Cidoc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 14h



Ouidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capestre

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



Procuradoria Fiscal

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 14h



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



FeirArte

Sesc - domingo das 14h às 22h
Boqueirão - sábado das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo das 13h às 19h

Lixo Limpo

Terça-feira: 8h - Santa Maria (Bairro), Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Vila São Bento, Morro do São Bento, Boa Vista, Morro do Pacheco; 13h - Campo Grande

Bom Prato

Cardápio de hoje: rúcula, pernil grelhado (isca), farofa doce, pudim de leite e suco de abacaxi c/hortelã (sujeito a alteração)

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 3331-8799

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3222-1334/3222-8048

CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - CEMPRI
3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR
3221-3660 e 3233-9670

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - 3201-5758

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL
3223-7185/3234-1746 ou 9715-4717 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9715-4799 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9715-4447 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

CVV - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão. Lixo: 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira e 9715-4514 - das 8h às 18h, de segunda a domingo.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ZONA NOROESTE - 3209-8080

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA
3222-1632

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 3219-2305

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

NAR-ANON: 3216-1607

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

PRONTO-SOCORRO - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

'Destinação Criança' recebe contribuições até hoje

Termina hoje o prazo de contribuição para o projeto 'Destinação Criança 2008', que beneficia programas voltados especificamente à criança. As doações podem ser feitas por pessoas físicas e jurídicas (empresas), por meio de deduções do Imposto de Renda, e ajudam a manter projetos como o 'Rede de Famílias Acolhedoras', da prefeitura. Somente este ano, cerca de R\$ 1,3 milhão foram aplicados em mais de 15 projetos da cidade, entre administração municipal, organizações não-governamentais e instituições como a Casa da Esperança, Pró Viver, Proeco e Cruzada das Senhoras Católicas.

"A contribuição é uma forma de as pessoas colaborarem para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes", destaca a presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Regina Braghetto. Segundo ela, o contribuinte pode acompanhar onde seu imposto está sendo aplicado, com a garantia de que os recursos serão destinados para sua cidade ou região.

Projeto

O 'Destinação Criança' é desenvolvido pela Rede Metropolitana dos CMDCA dos nove municípios da Baixada Santista e pela Recei-

ta Federal da Região de Santos, com apoio do Rotary Club de Santos e da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados.

O contribuinte pode destinar parte do Imposto de Renda devido (até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas) aos FMDCA (Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente). Após aplicar nesses fundos, deve-se posteriormente deduzir o valor doado do Imposto de Renda devido. No caso de restituição, soma-se a ela o valor destinado, corrigido pela taxa Selic. Mais informações no [site www.destinacaocrianca.org.br](http://www.destinacaocrianca.org.br)

Ciclista baiano viaja pelo país

Percorrer o Brasil de bicicleta e depois escrever um livro sobre a viagem é o objetivo do ciclista baiano Rafael de Oliveira, 23 anos, que esteve em Santos na semana passada, quando completou mais de 13 mil km pedalados.

Ele saiu de Itacaré (BA) em 24 de junho de 2007. Ficou alojado no Complexo Esportivo Rebouças, na Ponta da Praia, até o dia 26, e seguiu para São Sebastião e Ubatuba, no litoral norte. "Só faltam dois estados para terminar o percurso: Rio e Espírito Santo". Oliveira esteve em Japoatã (SE), Coruripe (AL), Tocantins (TO) e Guairá (PR), entre outros municípios. Antes de Santos, visitou Mongaguá.



Dengue: mutirão nas praias

Cândido Gonzalez

Durante o final de semana, a prefeitura realizou um mutirão nas praias do José Menino, Pompéia e Gonzaga, com distribuição de sacolinhas, para conscientizar as pessoas sobre a importância de combater o mosquito da dengue nas residências. No sábado, dez agentes do PCPD (Programa de Controle e Prevenção à Dengue), da SMS (Secretaria de Saúde), percorreram o trecho entre o emissário submarino, no José Menino, e a Fonte do Surfista, na Pompéia. E no domingo, seguiram deste local até as proximidades do Canal 3. Para a costureira Jane de Lima Teixeira, de Tapivari, interior de São Paulo, foi uma surpresa, "pois não esperava receber essas di-



Agentes distribuem sacolinhas para lembrar sobre combate ao mosquito

cas na praia. Além de conscientizar, contribui para a nossa própria segurança e saúde". Próximo ao Posto 1, no José Menino, foi montado um estande com demonstração de larvas do *Aedes aegypti*.

Terminal de ônibus

Vagner Dantas



Os usuários do transporte coletivo que costumam embarcar ou desembarcar no Terminal de Passageiros do Valongo, agora podem identificar as linhas e itinerários dos ônibus com mais facilidade. É que os 15 totens instalados nas plataformas receberam novo *layout*, com padronização de cores, de acordo com as linhas, e um resumo do itinerário de cada uma delas. A arte dos painéis foi feita pela CET e implementada pela Viação Piracicabana, responsável pela operação do terminal.

Fiscalização contra ambulantes clandestinos é reforçada

A prefeitura intensifica até o Carnaval a fiscalização contra o comércio ambulante clandestino nas praias e bairros do Gonzaga e Centro. Coordenada pela Defisco (Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário), da Secretaria de Economia e Finanças, a ação começou junto com a 'Operação Verão', no início do mês, devido ao aumento de turistas na temporada de verão.

A fiscalização, além de garantir a demanda para os comerciantes regulares, impede a venda de produtos de origem duvidosa, como camarão frito, queijo coalho, empada, óculos de sol e tatuagem de *henna*.

A cidade tem 1.056 ambulantes licenciados, sendo 308 na faixa de areia, todos com certificado de participação em curso de manipulação de alimentos. A população pode reconhecê-los por um crachá com foto, nome da atividade e validade do curso.

Irregularidade

Depois de confiscadas, as mercadorias dos clandestinos são levadas para um depósito da prefeitura. O ambulante tem até cinco dias para retirá-las, desde que comprove a propriedade e pague a multa de R\$ 346,00, taxa de remoção e diária. Os produtos perecíveis não retirados no prazo determinado são encaminhados ao FSS (Fundo Social de Solidariedade).

Ação garante atividade dos comerciantes regulares e coíbe venda de produtos duvidosos



Fotos Marcelo Martins

Primeira parcela e cota única do IPTU vencem a partir do dia 3

O pagamento da primeira parcela ou da cota única dos 180 mil carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e da Taxa de Remoção de Lixo referente a 2009 começa a vencer dia 3. Quem optar pela cota única terá desconto de 2%, concedido pelo decreto municipal de 4.519, de 2005.

Os vencimentos da primeira parcela vão de 3 a 21 de janeiro. Aposentados e pensionistas que desfrutam do desconto de 50%, deverão pagar o tributo nos dias 20 e 21.

Aqueles que ainda não receberam os carnês via Correios, podem emitir o boleto no site www.santos.sp.gov.br, na opção Cidadão OnLine, link Sistema Tributário (Boletos e Dívida Ativa), ou solicitar gratuitamente no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico).

Nos carnês estão incluídos boletos de contribuição voluntária mínima de R\$ 20,00 para o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil e outra de R\$ 10,00 para o FSS (Fundo Social de Solidariedade).

Vandalismo provoca prejuízo anual de R\$ 500 mil à prefeitura

A prefeitura gasta cerca de R\$ 500 mil por ano para consertar e recuperar bens públicos danificados por vândalos. Segundo a Seosp (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), o dinheiro daria para construir uma creche de padrão médio para cerca de 100 crianças. Como exemplo de vandalismo, a Seosp cita os banheiros dos seis postos de salvamento da orla, onde as peças sanitárias hidráulicas e torneiras são repostas semanalmente. Também os 21 sanitários dos sete conjuntos de quiosques são alvos de depredadores. Pelo menos dez fontes (seis na orla e quatro em praças públicas) são danificadas, o que obriga a intervenção



Bancos de madeira na orla estão entre os principais alvos

da secretaria a cada duas semanas, em razão do furto de biqueiras, retirada de lixo ou sabão. Quanto aos bancos de madeira, 585 unidades na orla foram depredadas. Pelo menos 192 chuveiros da praia ti-

veram peças furtadas ou destruídas. A situação é mais grave no verão. Nas 68 torres de iluminação da faixa de areia ocorrem furtos de cabos elétricos e pichações. Já nas luminárias da ciclovia e dos jardins são registrados furtos de cabos, enquanto as 12 unidades dos conjuntos de brinquedos da orla também passam por manutenção semanal, devido à ação de vândalos.

A Secult (Secretaria de Cultura) também contabiliza prejuízos com o vandalismo, em especial os monumentos, com média de quatro pichações por mês, o que acarreta gasto anual de cerca de R\$ 80 mil em reparos.

Curta

Rodoviária - De ontem até o próximo domingo, as 37 empresas que operam na Estação Rodoviária de Santos vão disponibilizar mais 78 ônibus extras em função das festas de final de ano. Somente para ontem tinham sido programados 14 carros extras. Em dias normais embarcam no terminal entre 4 mil e 4.500 passageiros para várias regiões do país, mas neste período o movimento cresce entre 10% e 15%. As cidades mais procuradas são Campinas (13 carros), Ribeirão Preto (9), São José do Rio Preto (3) e Belo Horizonte (8). Outras informações podem ser obtidas no site www.cetsantos.com.br.

'Réveillon' terá queima de fogos e shows musicais

A prefeitura prepara um show pirotécnico com 35 toneladas de fogos de artifício, que iluminarão o céu por cerca de 15 minutos na festa de final de ano em Santos, para saudar a chegada de 2009.

Na orla haverá baterias em cinco balsas distribuídas no mar e em dois pontos fixos: Fortaleza da Barra e emissário submarino. A festa também será promovida nos morros do São Bento (Chapadão do Cruzeiro), do Ilhéu Alto e Vila Progresso, e na área continental (Caruara).

Outra opção de lazer são as apresentações musicais nas cinco tendas armadas em pontos estratégicos da orla. Os shows terão início às 21h,

seguindo até as 2h. Na tenda 1, na Pompéia (próximo ao Posto 2), haverá apresentação da 'Banda Musikroma'; na 2, no Gonzaga (imedições da Rua Carlos Afonseca), 'Banda Internacional Betinho'; e na 3, no Boqueirão (perto da Conselheiro Nébias), 'Banda Imagem e Cia'. Na tenda 4, no Embaré (próxima à Rua Oswaldo Cochrane), está previsto o show da 'Ribeiros Vocal Et Harmonia' e na 5, Aparecida (em frente ao colégio Escolástica Rosa), de 'Luiz Romano Et Cia'.

Após a virada do ano, as tendas voltam a funcionar no dia 2 de janeiro, seguindo até 24 de fevereiro, de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h,



São 35 toneladas de fogos de artifício que iluminarão o céu por 15 minutos para saudar 2009

com *happy-hours*, e nas sextas, sábados, domingos e feriados, das 19h às 23h, com os bailes.

Semes altera programação de aulas

Com a chegada do verão, a Semes (Secretaria de Esportes) alterou a programação de aulas no período de 5 a 30 de janeiro. Em fevereiro, as atividades voltam aos horários normais. Mais informações pelo telefone 3269-8080.

Programação

Posto 2 (Av. Presidente Wilson s/nº, José Menino – tel. 3251-9838) – ginástica: de segunda a sexta, das 7h às 9h e das 18h às 20h; e *body board*: quartas, quintas e sextas, das 8h às 10h e das 15h às 17h.

Posto 4 (Av. Vicente de Carvalho s/nº – tel. 3288-4009) – ginástica: de segunda a sexta, das 7h às 9h.

Posto 6 (Av. Bartolomeu de Gusmão s/nº, Aparecida – tel. 3231-8713) – ginástica: de segunda a sexta, das 7h às 9h e das 18h às 20h.

Seção Náutica (Av. Alm. Saldanha da Gama s/nº, Ponta da Praia – tel.

3251-9838) – canoagem: de segunda a sexta, das 9h às 13h. Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Praça Eng. José Rebouças s/nº, Ponta da Praia – tel. 3261-1980) – recreação

monitorada: de segunda a sexta, das 9h às 11h e das 15h às 17h; musculação: de segunda a sexta, das 8h às 10h, das 16h às 18h e das 18h às 20h; hidroginástica: de terça a sexta, das 8h às 10h, das 15h às 17h e das 19h às 21h; ginástica: de segunda a sexta, das 7h às 10h.

Complexo Esportivo e Recreativo M. Nascimento Jr. (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro – tel. 3203-3802) – recreação monitorada: de segunda a sexta, das 9h às 11h e das 14h às



Mudança de horário das atividades vai até o final de janeiro

17h; piscina: de terça a sexta, das 9h às 11h e das 14h às 17h. Centro Esportivo da Zona Noroeste (Rua Fausto Felício Brusarosco com Av. Afonso Schmidt, Castelo – tel. 3203-4448) – recreação monitorada: de segunda a sexta, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h; piscina: de segunda a sexta, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

Tráfego na orla será alterado amanhã à noite

A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) interditará as avenidas da praia amanhã à noite e nas primeiras horas de 1º de janeiro, com o objetivo de garantir a segurança de milhares de pessoas esperadas para comemorar a chegada do Ano-novo. No sentido José Menino/Ponta da Praia os bloqueios serão das 21h às 4h, entre a Av. Pinheiro Machado (Canal 1) e Rua Carlos de Campos. No sentido Ponta da Praia/José Menino, das 23h às 2h. Os itinerários dos ônibus que circulam pela orla serão alterados. A partir das 21h, as linhas serão desviadas para o sistema binário, da mesma forma que os veículos.

A partir das 8h de amanhã, as alamedas que dão acesso à faixa arenosa serão fechadas, desde o emissário até Av. Cel. Joaquim Montenegro (Canal 6). A entrada de veículos para abastecimento dos quiosques e barracas só poderá ser feita com credencial entre as 16h e 18h de amanhã.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 5.253
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II DA LEI N.º 2.499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso II da Lei nº 2.499, de 12 de dezembro de 2007, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO	
10.10 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNIDADE SUBORDINADA	
10.10.00.4.5.90.00.00.28.846.0000.0011	
Operações Especiais	5.000.000,00
Total	5.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma prevista no art. 6º, inciso III da Lei nº 2.499, de 12 de dezembro de 2007.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 29 de dezembro de 2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

**ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008
FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIAS Nº 4197 A 4221-P-DRH/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, criados pela Lei Complementar nº 624, de 19 de março de 2008, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
4197-P-DRH/2008	1693-P-DRH/2008	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
4198-P-DRH/2008	1705-P-DRH/2008	MARIA ODETE BATISTA CABRAL NASCIMENTO
4199-P-DRH/2008	1773-P-DRH/2008	MÁRCIA HELENA PEREIRA CAMARGO
4200-P-DRH/2008	1799-P-DRH/2008	ÂNGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO REIS
4201-P-DRH/2008	1805-P-DRH/2008	BEATRIZ HELENA PEREIRA PIRES DA SILVA
4202-P-DRH/2008	1816-P-DRH/2008	PATRICIA MARIA BRITO DA SILVA
4203-P-DRH/2008	1823-P-DRH/2008	MARIANNE VASQUES GONÇALVES
4204-P-DRH/2008	1828-P-DRH/2008	TÂNIA PLESZKO JANUSIS
4205-P-DRH/2008	1829-P-DRH/2008	SILENE MARIA DOS SANTOS
4206-P-DRH/2008	1830-P-DRH/2008	ÂNGELA CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS
4207-P-DRH/2008	1832-P-DRH/2008	CRISTIANE SIMÕES GAMEIRO GUEDES
4208-P-DRH/2008	1835-P-DRH/2008	MÁRCIA SILVA
4209-P-DRH/2008	1845-P-DRH/2008	KARINA CRISTIANE BRAGA
4210-P-DRH/2008	1852-P-DRH/2008	PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO
4211-P-DRH/2008	1854-P-DRH/2008	RENATA BIANCA RIVERA FERRO HENRIQUES
4212-P-DRH/2008	1883-P-DRH/2008	ANDRÉA CRISTINA GEORGETTE
4213-P-DRH/2008	1891-P-DRH/2008	ALDA DOS SANTOS BEZERRA
4214-P-DRH/2008	1898-P-DRH/2008	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA
4215-P-DRH/2008	3188-P-DRH/2008	MARIA REGINALDA DE SÁ SANTOS
4216-P-DRH/2008	3189-P-DRH/2008	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA
4217-P-DRH/2008	3190-P-DRH/2008	DULCE HELENA AUGUSTO
4218-P-DRH/2008	3192-P-DRH/2008	ANA MARIA DE JESUS MELO PIMENTEL
4219-P-DRH/2008	3194-P-DRH/2008	RITA DE CÁSSIA PONTES SPADA
4220-P-DRH/2008	3195-P-DRH/2008	SOLANGE DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA

4221-P-DRH/2008 3197-P-DRH/2008 SANDRA LÚCIA PIRES
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de novembro de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4222 A 4246-P-DRH/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, criados pela Lei Complementar nº 624, de 19 de março de 2008, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
4222-P-DRH/2008	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI
4223-P-DRH/2008	SÍLVIA HELENA GRADWOOL LIRA
4224-P-DRH/2008	AMANDA RIBEIRO RESENDE
4225-P-DRH/2008	KARINA SICHERL LANDELL DE MOURA
4226-P-DRH/2008	DANIELA COSTA DE MOURA BRAZ
4227-P-DRH/2008	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA
4228-P-DRH/2008	PATRICIA ANDRÉA DE MELLO SIMÕES
4229-P-DRH/2008	MARIA GUEDES DE FONTES
4230-P-DRH/2008	RENATA ALVARENGA GUERRA
4231-P-DRH/2008	PATRICIA VALERIANO DA SILVA
4232-P-DRH/2008	ANAÍDE LOPES CHAVES
4233-P-DRH/2008	ANA RITA BENAVENT CALDAS
4234-P-DRH/2008	SHEILA REGINA ABREU CONCEIÇÃO
4235-P-DRH/2008	ROSSANA UCCI
4236-P-DRH/2008	LITZ DE ARAÚJO SILVA
4237-P-DRH/2008	CLÁUDIA MAGENTA DA CUNHA
4238-P-DRH/2008	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
4239-P-DRH/2008	DERLI XAVIERA DE OLIVEIRA ALMEIDA
4240-P-DRH/2008	VERA INÉS FELL
4241-P-DRH/2008	CRISTIANE DE FÁTIMA VERÍSSIMO CALDAS
4242-P-DRH/2008	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
4243-P-DRH/2008	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA
4244-P-DRH/2008	MICHELE DA SILVA BUDIÃO PITHON
4245-P-DRH/2008	CÍNTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA
4246-P-DRH/2008	PAULA CRISTINA ROCHA MATOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de novembro de 2008.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

O(s) candidato(s) nomeado(s) através da(s) Portaria(s) nº(s) 4222 a 4246-P-DRH/2008, deverá(ão) comparecer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação, munido(s) da documentação abaixo relacionada para o ato da posse, conforme segue:

Local da Posse: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM
Departamento de Recursos Humanos - DRH
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos - SP

Horário: de segunda a sexta-feira das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00

Documentação Necessária para a Posse (original e cópia legíveis):

Cédula de Identidade;
Certificado de Reservista;
Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
03 (três) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
Certidão de Nascimento (se for solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores;
Conta Corrente no Banco do Brasil (trazer comprovante bancário);
Diploma ou Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência;
LAUDO DE CONCLUSÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS EMITIDO PELO DESMET (Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

O(s) candidato(s) que não possuir(em) cadastro no PIS/PASEP, deverá(ão) trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui(em) o mesmo.

O(s) candidato(s) que não possuir(em) Conta Corrente no Banco acima citado, deverá(ão) trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

O(s) candidato(s) nomeado(s) deverá(ão) aguardar a convocação para os exames médicos pré-admissionais através de telegrama emitido pelo Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e/ou por publicação no Diário Oficial.

Caso não tenha(m) interesse em assumir o cargo, ou esteja(m) impossibilitado(s) de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer à SIAM para a desistên-

cia da posse.

A prorrogação do prazo de posse e do início do exercício, prevista respectivamente, no artigo 28, parágrafo 1º, e artigo 52, parágrafo 1º da Lei Municipal 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, não será(ao) autorizada(s) a pedido do(s) candidato(s).

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

PROCESSOS N.ºs: 116097/2007-85; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ; II – APLICO AO FUNCIONÁRIO ARMANDO NIZÁRIO TAVARES, REGISTRO N.º 19.811-9, AJUDANTE GERAL, A PENA DE REPREENSÃO POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISO XI DA LEI N.º 4.623/84; III – AO DRH PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 127474/2007-20; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU DEMONSTRADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI N.º 4.623/84; II – AO DRH PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 28202/2008-29; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU DEMONSTRADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI N.º 4.623/84; II – AO DRH PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 117209/2008-23 – SIAM/DRH – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SETUR, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 117199/2008-23 – SIAM/DRH – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEMES, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 85776/2007-69; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU DEMONSTRADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI N.º 4.623/84; II – AO DRH PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 111833/2008-62 – SEAS – AUTORIZO AS NOMEAÇÕES, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS; 199970/2008-22 – SEAD – AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAD; 111345/2008-19 – MARIA AMÉLIA JOSÉ DE OLIVEIRA – MANTENHO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR FALTA DE AMAPARO LEGAL, NOS TERMOS DO PARECER DA PROFISC/PGM; 81950/2008-01; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU DEMONSTRADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI N.º 4.623/84; II – AO DEMGI PARA ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DAS SENHAS DOS COMPUTADORES; 111759/2008-10 – SGO – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SGO E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 117591/2008-48 – SMS – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 50401/2008-41 – SEOSP – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLU-

SÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEOSP E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 117197/2008-46 – SEAS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 123960/2008-87 – MARILENE LOUREÇO CERETO – MANTENHO O INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DA R. DECISÃO EXARADA PELA PGM, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57.119/2006-69; 37738/2008-90 – SETUR – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DOS LOTES 03 E 04, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SETUR E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 10304/2008-89; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU CONFIGURADA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA PELOS FATOS NARRADOS E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI N.º 4.623/84; II – À SEOSP PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO, A FIM DE APURAR A REGULARIDADE DAS OBRAS REALIZADAS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA BAHIA N.º 153, INICIANDO-SE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SE FOR O CASO.

**SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS**

ATOS DA SECRETÁRIA

**Expediente despachado
em 19 de dezembro de 2008**

Processos n.ºs: 130255/2008-45 – PODER JUDICIÁRIO SP- SETOR DE APOIO ÀS EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA- Respondido através do Ofício DTM n.º 250/08. Arquite-se; 37409/2003-43 – CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS- Mantenho o indeferimento, tendo em vista o informado pelo Deatri.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DO TESOURO MUNICIPAL**

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de recursos federais para Município:

DATA	RECURSOS	VALOR - R\$
22/12/08	FEP	38.112,93
22/12/08	ROYALTIES	231,95
23/12/08	ITR	2.585,10
26/12/08	CFM	29.792,15
TOTAL		70.722,13

SANTOS 29 DE DEZEMBRO DE 2008
RAMON CLAUDIO VILELA BLANCO
Chefe do Dpto do Tesouro Municipal

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DA ARRECAÇÃO FISCAL**

EDITAL N.º 08

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS ÚTEIS, A RUA: XV DE NOVEMBRO, N.º 195 - 4 ANDAR, HORARIO DAS 08:30 AS 17:00, GUICHÊ 5, PARA ESCLARECIMENTOS:

- 126.876/2008-89 – COIMBRA & AGUIAR LANCHONETE LTDA;
- 123.490/2008-15 – PETROX CONSTRUÇÃO LTDA – ME;

- 124.996/2008-60 – INDEPENDENCIA S/A;
- 128.037/2008-31 – A. C. SANTOS COPIADORAS LTDA – ME;
- 127.930/2008-68 – GUARANI DIGITAL COM. IMPRESSOS RAPIDOS LTDA;
- 122.652/2008-80 – PACCILO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 121.248/2008-99 – BAR E LANCHES SONHO MEU; 120.044/2008-11 – MARCIA REGINA DE SOUZA PINTO;
- 120.603/2008-01 – ANTONIA FRANCO BLANCO;
- 119.865/2008-42 – EXPEDITO REINALDO SOUZA ARAUJO;
- 129.124/2008-70 – C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS;
- 125.060/2008-47 – TEQUILES SILVA DOS SANTOS;
- 085.278/2008-42 – M & M COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA;
- 128.043/2008-34 – SIDNEY LUZEIRÃO.
- 121.502/2008-21 – SETT INSTALAÇÕES TELEFONICAS LTDA – EPP;
- 128.043/2008-34 – SIDNEY LUZEIRÃO;
- 124.998/2008-95 – INDEPENDENCIA S/A;
- 108.298/2008-62 – BETHANIA BARBOSA BERNARDINO.

ANGELA LUCIA PEREIRA
Chefe Da Seção de Controle
Da Arrecadação Fiscal

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL N.º 54/2008 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n.º 21324, de 22 de Dezembro de 2008 às 09:00hs** em nome da empresa " **MARCOS R. B. ALMEIDA CANIL - ME** ", C.N.P.J. **02.466.793/0001-64**, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 440, por infração ao artigo 427, da lei n.º 3531/68, com penalidade prevista no artigo 608, inciso II, da mesma lei, no valor de **R\$ 3000,00 (três mil reais)**.
O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da SEFIS-RD

EDITAL N.º 55/2008 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n.º 0051, de 22 de Dezembro de 2008 às 12:15hs** em nome da empresa " **ARMENTANO CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA. – ME** ", C.N.P.J. **05.924.936/0001-22**, situada à Rua Dr. Isidoro José Ribeiro Campos, n.º 47, por infração ao artigo 428, da lei n.º 3531/68, com penalidade prevista no artigo 608, inciso II, da mesma lei, no valor de **R\$ 4000,00 (quatro mil reais)**.

O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da SEFIS-RD

**Expediente despachado
em 12 de novembro de 2008**

74658/2008-51.-FLÁVIO GARROTE FERREIRA – ME.- SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 03.11.2008.-71020/2008-03.-PIERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL EM LOGÍSTICA LTDA.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 03.11.2008.-71001/2008-51.-ANICETO ALTAIRES DE OLIVEIRA -ME.- SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 03.11.2008.-63131/2008-19.-CLAUDIO COSTA NUNES EPP.-SIM, COMO PON-

TO DE REFERÊNCIA. EM 03.11.2008.-75492/2008-36.-TLIMA NASCIMENTO – ME. SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 03.11.2008.-84939/2008-77.-I C S V CONSULTORIA EM OTIMIZAÇÃO LTDA.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.-42194/2008-32.-ANTONIO REGINALDO BATISTA – ACESSÓRIOS – ME.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 10.11.2008.-19181/2008-60.-FERNANDA BERNARDO MARTINHO – ME.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 10.11.2008.-55175/2008-21.-JOSÉ CORREIA FRANZOSI.SIM, NA FORMA DA LEI. EM 04.11.2008.-77402/2008-14.-ALBANO MARQUES TEIXEIRA – ME. SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 10.11.2008.-111629/2008-04.-LOUSADA & NETO LTDA.-NADA HÁ QUE ATENDER.O RECURSO N.º109363/08-68 NÃO OBTVEU DESPACHO DECISÓRIO. EM 11.11.2008.-115550/2008-90.-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS.-SIM, ATENDENDO AS RESTRIÇÕES DO AVS E AVCB. EM 12.11.2008.-117098/2008-64.-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS.-SIM, ATENDENDO AS RESTRIÇÕES DO AVS E AVCB. EM 12.11.2008.-117104/2008-65.-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS.- SIM, ATENDENDO AS RESTRIÇÕES DO AVS E AVCB. EM 12.11.2008.

**Expediente despachado
em 13 de novembro de 2008**

74730/2008-87.-J.L. DE JESUS LIMA ARQUITETA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-3480/2008-91.-COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA RUBÃO LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 06.11.2008.74311/2008-54.-E. QUARESMA LOGÍSTICA LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.1.2008.-26630/2008-71.-MALAVASI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-91729/2005-00.-OLD SCHOOL SKATE ENTRETENIMENTO LTDA.ME.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 13.10.2008.-25901/2008-71.-BRAGA REIS & PIRES COSCIA OFTAMOLOGIA E PEDIATRIA LTDA.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 13.10.2008.-39988/2008-28.-ELOÁ MARY ALBUQUERQUE SANTANA..SIM, NA FORMA DA LEI. EM 04.11.2008.-35271/2008-61.-ECOMASQUINAS COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.-SIM, COMO PONTO DE REFERENCIA. EM 04.11.2008.-66434/2008-49.-THIAGO LAZUR – ME. – SIM, NA FORMA DA LEI. EM 04.11.2008.-56414/2008-13.-2 M & SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.ME. SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.-50254/2008-18.- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO 3. –SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-51917/2008-49.-BM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.- SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 05.11.2008.-114620/2007-57.- EDMUNDO PAULO DE OLIVEIRA PASCHOAL – ME. – INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO SEFISO-ZL. EM 05.11.2008.-68610/2008-41.- POWDERMIX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.- INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEFISO-ZL. EM 05.11.2008.-48186/2008-27.-ILENA GONÇALVES LIMA CARDOSO.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 04.11.2008.; 45220/2008-57.-TRANS JL DE SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.ME.- INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 05.11.2008.-91008/2005-18.-MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO LEAL.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 06.11.2008.-2506/2008-48.-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER LTDA.- INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA E SEFISO-ZL. EM 05.11.2008.-127543/2007-41.- RSB BAR E LANCHONETE LTDA – ME.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEMAM. EM 06.11.2008.-36281/2008-51.-RSB BAR E LANCHONETE LTDA – ME. INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEMAM. EM 06.11.2008.-76044/2008-41.- ROGERIO RIBEIRO JACINTO.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEFISO-ZL. EM 06.11.2008.94864/2006-34.-JULIO HARA COMPUTADORES ME.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEAP-OP. EM 05.11.2008.-67014/2008-99.-KINGSMAN DO BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 04.11.2008.-20584/2006-71.-ALEXANDRE CORREIA

ROCHA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 07.11.2008.-48031/2008-91.-DVC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.- SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 06.11.2008.-86750/2008-91.-WESLEY LOPES BELTRAME EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 06.11.2008.-86138/2008-19.-C 6 ESPORTES E EVENTOS LTDA.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 06.11.2008.-80524/2008-70.-INSIDE CONSULTORIA LTDA.- SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 06.11.2008.-75584/2008-52.-THIAGO FLÓRIDO ENGENHARIA LTDA.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 07.11.2008.-84199/2008-32.-NET PRINT -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.ME.SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 07.11.2008.-100337/2008-29.-GUINU ENTRETENIMENTO LTDA - ME.- SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 07.11.2008.-28610/2008-35.-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES.-SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 07.11.2008.-79587/2008-92.-COMEX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-49696/2008-49.-ROSANA TAVARES DE JESUS.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.-50091/2008-55.-AGRENCIO BIOENERGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E BIODIESEL LTDA.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO. EM 05.11.2008.-126668/2007-81.-NEVES E CALDO ENGENHARIA LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-61791/2008-39.-MUNIZ & MUNIZ COM. VAREJ. DE VIDEO GAME E ASS.TEC. DE VIDEO GAME LTDA - ME.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-74320/2008-45.-DANILO MARME PINHEIRO - ME.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.-82374/2008-20.-MEDEIROS & MEDEIROS ASSESSORIA EMPRESARIAL COMERCIAL LTDA.- SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.-114253/2007-28.-MARIA FÁTIMA YOUNG HUBER - ME. SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-12889/2008-35.-VALDEMIR ALVES DE SOUSA BICICLETARIA - ME. SIM, NA FORMA DA LEI. EM 05.11.2008.-47699/2007-85.-VIVO S/A -SIM, NA FORMA DA LEI. EM 07.11.2008.-97843/2008-32.-NELSON GENOVESE - ME.-SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 06.11.2008.-80973/2008-63.-THIAGO RODRIGUES SENA - SOM- ME.- SIM, NA FORMA DA LEI. EM 10.11.2008.-56407/2008-40.-TEO VOZ - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.-SIM, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 05.11.2008.64094/2007-31.- MARCOS RODRIGUES - VEÍCULOS - ME.- SIM, NA FORMA DA LEI. EM 07.11.2008.- 55177/2008-56.-AGRENCO DO BRASIL S.A.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO. EM 05.11.2008.-122642/2007-45.-POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 06.11.2008.-72865/2008-35.-ATLANTIS TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS - LTDA.-SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 06.11.2008.-

52460/2007-08.-SIGMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA.ME.- SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 06.11.2008.-4711/2008-48.-TOKYO SANTOS RESTAURANTE LTDA. ME.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 06.11.2008.-29697/2008-59.-JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA FILHO.-INDEFERIDO, FACE O NÃO CUMPRIMENTO DA INT. Nº00101. EM 06.11.2008.-49783/2006-80.-DVM AUTOMÓVEIS LTDA. REVOGO O DESPACHO DE 21.11.07 PARA EXARAR: PROSSIGA O TRÂMITE. EM 04.11.2008.-63642/2007-79.- INSTITUTO DE MOLÉSTIAS CARDIOVASCULARES DE SANTOS LTDA.-INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 05.11.2008.-72676/2008-62.-MARCIA ELINAIDE KLIBIS - ME.- INDEFERIDO, FACE O NÃO CUMPRIMENTO DA INT. Nº39255-B. EM 06.11.2008.-116607/2008-41.-INTERNACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.-ASUNTO SENDO TRATADO P/PROCESSO Nº91891/2008-62. EM 12.11.2008.-66133/2007-61.-F.C.M. ESTACIONAMENTO LTDA.ME.-SIM, NA FORMA DA LEI. EM 10.11.2008.-38075/2008-30.-BENEDITO PEREIRA BISPO(BOX SEM IDENTIFICAÇÃO).-ASUNTO SENDO TRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº72676/08-62.

Expediente despachado em 14 de novembro de 2008

3184/2008-17. - CLÍNICA DENTÁRIA AMERICANA S/S LTDA. - REFORMULAMOS O DESPACHO EXARADO EM 16/05/2008 PARA REGISTRAR O QUE SEGUE : DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DE FILIAL, JA EM FUNCIONAMENTO. NO QUE TANGE A ALVARÁ SANITÁRIO DEVERA SER TRATADO POR EXPEDIENTE PRÓPRIO. OBSERVAÇÃO A CONSTAR NO ALVARÁ: SOB FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. EM 13.11.2008.

Expediente despachado em 21 de novembro de 2008

56880/2008-18. - W.W. LUIZ - COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DA SEFIS-RD (NÃO TEM AMPARO LEGAL). EM 19/11/08. - 83451/2007-23. - EFEGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - MANTEMOS O INDEFERIMENTO, EM VISTA DO INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 19/11/08. - 47917/2008-35. - MARCOS FELIPE TEIXEIRA (BLACK SHARK TATOO). - ASSUNTO SOLUCIONADO. PELO ARQUIVAMENTO. EM 19/11/08 - 119959/2008-94. - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS. - SIM, OBSERVANDO AS RESTRIÇÕES DO AVS; AVCB E PODER JUDICIÁRIO. EM 19/11/08. - 84988/2008-82. - UNIMED DE SANTOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - INDEFERIDO, O SOLICITADO CA-RECE DE AMPARO LEGAL. EM 21/11/2008.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFISCO - 042/2008

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que ficam convocados os permissionários de licença de Quiosque de lanches, instalado na orla da praia, abaixo relacionado, a comparecer **até 06.01.2009** na Rua Cidade e Toledo n.º 25 - no DEFISCO, no horário das 14h00 às 17h00, a fim de apresentarem justificativas pelo descumprimento da intimação.

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará nas penalidades previstas no Decreto n.º 5014/2008, inclusive a revogação das permissões de uso.

Permissionário	InscriçãoMunicipal	Box	Quiosque	Intimação
José Marcio da Silva	122.491-1	01	01	28.922 - B
Roberto Barbosa Cerqueira	122.332-3	04	02	28.924 - B
Maria Cristiane dos Santos	122.330-7	06	02	28.921 - B
Maria José Salustino da Silva	122.326-8	11	04	28.920 - B
José Mariano	125.868-6	19	07	28.917 - B
Lourdes Maria dos S. Nascimento.	128.270-4	20	07	28.918 - B
Ediranildes dos Santos S. Carneiro	122.490-4	32	11	28.888 - B
Maria José Cerqueira dos Santos	122.064-3	41	14	28.889 - B

ENGº COSTABILE DI GREGORIO FILHO
Chefe do DEFISCO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA LESTE E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL Nº. 1101/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARISA APARECIDA RODRIGUES CODO E S/M**, a recompor o imóvel ao estado (configuração) original de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar 84/93, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 39581-B. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 237. Processo nº. 21527/2008-35. Santos, 17 de novembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 1102/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **TÂNIA AUGUSTA STRANGER RODRIGUES ZANAROLLI E S/M**, a recompor o imóvel ao estado (configuração) original de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar 84/93, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 39581-B. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 237. Processo nº. 21527/2008-35. Santos, 17 de novembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 1103/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CONSUELO RODRIGUES PEREZ**, a recompor o imóvel ao estado (configuração) original de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar 84/93, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 39581-B. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 237. Processo nº. 21527/2008-35. Santos, 17 de novembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 1113/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO CARLOS GROTTONE**, a regularizar as obras executadas no recuo lateral direito. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 42782-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº. 10245, de 29/10/2008, no valor de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), por executar obra sem licença. Infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86-I da Lei Complementar 84/93. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº. 1056 de 29/10/2008, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Benito de Abreu, 20. Processo nº. 115086/2008-12. Santos, 18 de novembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 1120/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica,

através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RAUL DO NASCIMENTO PINTO**, a recompor o imóvel a sua forma original face o indeferimento. Imóvel situado a Avenida Pedro Lessa, 1527. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 44704-B. Processo nº. 120601/2008-78.

Santos, 18 de dezembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

EDITAL Nº. 1127/2008 - SEFISO-ZL/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DAGOBERTO BATTOCHIO**, a providenciar a carta de habite-se do imóvel conforme artigo 24 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado a Rua Professor Reinaldo Porchat, 106. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 17733-B. Processo nº. 104742/2008-99.

Santos, 21 de novembro de 2008.

ARQ.ª ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
CHEFE DA SEFISO-ZL/RCH

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 185/2008 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EZZEDINE HUSSEIN BALLBAKI**, a providenciar a limpeza e capinação do lote para atendimento à Lei 3531/68 art. 141 alterado pelo art. 1º da L. C. 356/99. Sob pena de multa de R\$ 8.339,50 (Oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Imóvel situado à Rua da Constituição, 411. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº. 44822-B. Processo nº. 118144/2008-15.

Santos, 10 de dezembro de 2008.

ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA
CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA NOROESTE E ÁREA CONTINENTAL

EDITAL Nº 134/2008 - SEFISO-ZNOAC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 10009, de 26/11/2008, em nome de **EDNALDO DE JESUS MIRANDA**, no valor de R\$ 688,48 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por desrespeito ao embargo nº 35 de 09/06/08. Infração ao disposto no art. 92 § 3º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. imóvel situado à Rua Santa Maria, 41. Processo nº. 65698/2008-85.

Santos, 11 de dezembro de 2008.

ENGª. TÂNIA MARA TAVARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CHEFE DA SEFISO-ZNOAC

EDITAL Nº 135/2008 - SEFISO-ZNOAC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 8086, de 09/01/2007, em nome de **JOÃO CELSO DANTAS GOMES E SUA MULHER**, no valor de R\$ 129,94 (cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), por não atender a intimação nº 19658-B de 03/07/08 para demolir obras clandestinas.

tinhas. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da L.C. 84/93. imóvel situado à Praça Espanha, 67 fundos. Processo nº. 70117/2005-57.

Santos, 11 de dezembro de 2008.

ENGª. TÂNIA MARA TAVARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CHEFE DA SEFISO-ZNOAC

EDITAL Nº 136/2008 – SEFISO-ZNOAC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **WAGNER MENDES SA**, a providenciar a regularização de obra de acordo com o art. 14 da Lei Complementar 84/93. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº. 44045-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 266, de 14/11/2008, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Tapuia, entre o 104 e 130. Processo nº. 121456/2008-14.

Santos, 17 de dezembro de 2008.

ENGª. TÂNIA MARA TAVARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CHEFE DA SEFISO-ZNOAC

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DOS MORROS

EDITAL Nº 78/2008 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROBERTO MARCO ANTONIO RUTIGLIANO**, a providenciar capinação e limpeza do lote vago conforme Lei 3531/68 alterado pelo art. 1º da L.C. 356/99 sob pena de multa de R\$ 8.673,08 (oito mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos). Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº. 46295-B. Imóvel situado a Avenida Brasil, lote 72. Processo nº. 126504/2008-34.

Santos, 11 de dezembro de 2008.

ARQTº. WALTER CATARINO ANTUNES
CHEFE DA SEFISO-M

EDITAL Nº 79/2008 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROBERTO MARCO ANTONIO RUTIGLIANO**, a providenciar a construção de muro do lote vago conforme art. 603 I da Lei 3531/68 renumerada pela L.C. 161/95 e alterado pela L.C. 450/02 sob pena de multa. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº. 46296-B. Imóvel situado a Avenida Brasil, lote 72. Processo nº. 126512/2008-62.

Santos, 11 de dezembro de 2008.

ARQTº. WALTER CATARINO ANTUNES
CHEFE DA SEFISO-M

EDITAL Nº 80/2008 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, a demolir as construções clandestinas, incluindo escadarias e drenagem, sob as penas da Lei, conforme, inquérito civil nº 571/07-MP-PJCS-UMA, do Ministério Público do Estado de São Paulo. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 27562-B. Imóvel situado a Rua 13 – Morro da Caneleira, abaixo da rede de transmissão de energia. Processo nº. 129302/2008-26.

Santos, 19 de dezembro de 2008.

ARQTº. WALTER CATARINO ANTUNES
CHEFE DA SEFISO-M

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência à Concorrência nº. 13.905/2008, Processo nº. 77.213/2008-41, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado publicado no dia 24/12/2008:

Onde se Lê:

... que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação.

Leia-se:

... que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete em manta e conjunto de poltronas rebatíveis para auditório.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitações I
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar - Centro, comunica que fica designado o dia **30/12/2008**, às **9h00**, para a realização da sessão de abertura do envelope nº. 01 – documentação da empresa **GIROFLEX S/A.**, referente à Concorrência nº. **13.905/2008**, Processo nº. 77.213/2008-41, apresentado nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93.

Santos, 29 de dezembro de 2008

VALDINA Mª SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão permanente de Licitações I – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º195 – 8º andar, comunica que, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14090/2008 – Processo n.º 95.109/2008-10**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), necessários no preparo da merenda escolar das Unidades Municipais de Educação e Escolas de Ensino Fundamental Estadual, pelo período de 12 (doze) meses, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

LEVY MATHEUS TÁVORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II
Pregoeiro / COMLIC-II

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a funcionária abaixo para no prazo máximo de 3 (três) dias, a partir desta publicação a comparecer ao DRH, Seção de Controle de Pessoal - SECOP 1, Rua Riachuelo nº 104, Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo 110006/2008-98. O não comparecimento, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

NOME REGISTRO
ELICIENE DOS SANTOS REIS 20.318-2

RENATA VEDOR DA SILVA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
Em Substituição

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a funcionária abaixo relacionada, para no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOP II – Seção de Controle de Pessoal II, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, Rua Riachuelo, nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado. O não comparecimento, implicará no arquivamento do mesmo.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro	Processo
NAZARÉ MACHADO DA SILVA	10.680-7	127314/2008-34
REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA		
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II		

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Processos n.ºs.: 115897/2008-97 – Ana Paula de Sousa Veigas; 120656/2008-60 – Jéssica Pinheiro de Souza Leonardo; 122597/2008-73 – José Teixeira Neto; 125318/2008-14 – Juliana Gomes Junqueira; 125600/2008-92 – Qualidade e Estratégia Produtos de Treinamento; Assessoria e Consultoria Ltda; 126324/2008-52 – Regina Aparecida Lopes do Lago; 126767/2008-43 – Ivone Simbol; 126957/2008-89 – Nádia de Souza Costa. – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Processos n.ºs.: 125134/2008-81 – Flávio de Simone; 127880/2008-91 – Carlito dos Santos; 127881/2008-54 – Carlito dos Santos; 130135/2008-93 – Maria de Fátima dos Santos. – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Processos n.ºs.: 126201/2008-11 – Luciana Moutinho de Carvalho; 129995/2008-84 – Josival Santos Andrade. – Certifique-se.

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo no: 113843/2008-97 – CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO – Arquite-se, assunto solucionado com a retirada dos documentos solicitados.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital convocamos os candidatos abaixo relacionados, nomeados nos dias 19 e 23/12/08 aos cargos de: **Secretário de Unidade**

Escolar, Oficial de Administração, Prof. Substituto de Ensino Fundamental I, Técnico de Contabilidade, Almoxarife, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Porteiro, Fiscal de Tributos Municipais, Operador Social, Especialista de Educação I – Assistente de Direção e Psicólogo, a comparecerem à Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/COMED do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 - Centro – Santos, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no **dia e horário** determinado, implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos Edital nº 001 e 003/2005 CCDP/DRH/SEAD e 013/2006 COFORM/DRH/SEAD, que regula o certame.

DIA: 07/01/09 - (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 8:30 horas

JELICE APARECIDA ROCHA BASTOS
REGINA EIKO SHINZATO CHUNG
RICARDO CONTRERAS MUNIZ
RENATO RODRIGUES DIAS CORREIA
ROBERTA FURTADO DOS SANTOS
RAPHAEL VIDAL GARCIA
APARECIDA VIANA ARRAES
TATIANA RITA DOS SANTOS
MARCELO GUEDES AUGUSTO
THIAGO RAMOS VIANA
GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA
REINALDO MONTEIRO DOS SANTOS
TATIANE CRISTINE SANTOS DE ARAÚJO
ROBERTO PACHECO DE CARVALHO
JULIANA DA SILVA MOREIRA
SANDRO AUGUSTO MORGADO
CLÁUDIA FAVARETO F. DE OLIVEIRA E SILVA
CIBELE SILVA RODRIGUES DE ANDRADE
ELAINE VIEIRA THOMÉ BATISTA
KÁTHIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA
EDUARDO ANTÔNIO GARCIA ARGANARAZ
ANTÔNIO RAFAEL MORENO CHRISTO
LÚCIA HELENA DA SILVA SCHECOLA
JOSÉ LOPES DE SOUZA
ROGÉRIO MAXIMINO BEZERRA
HELOISA BARONE DE LARA CLEFF
ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
ALTAMIRO PEREIRA DE BRITO
DURVAL PIANELLI
MAURICIO JORDÃO MATTOS
MÔNICA DE AZEVEDO LOURENÇO
LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA
LUCAS LUIZ LAMOSA
REGINA CÉLIA METRAN DA SILVA
SÍLVIA BONILHA BAGATELLI
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEAD

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores CELETISTAS, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, no período de 05/01/2009 à 08/01/2009, para assinar o AVISO DE FÉRIAS do mês de FEVEREIRO de 2009.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de Fevereiro e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato **imediatamente** com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

Registro	Nome
19.758.2	ADOLFO CAMANO RODRIGUES
20.078.2	ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO VIANNA
19.965.3	ANA LUISA VIDAL ALVES CARNEIRO
19.729.3	ANA PAULA ALVES PINTO
19.108.0	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO

19.605.5 CRISTIANE ORLANDINI
19.603.0 DANIELE PIRES RODRIGUES
RODOVALHO
18.978.7 EDISON INACIO
19.661.8 ELANI FRANCA DOS SANTOS
19.597.4 ERIKA FARIAS DE ANDRADE
19.191.6 FABIO ROBERTO DA SILVA BORGES
19.675.8 FABIO SILVA PERES
20.130.1 FRANCISCO DE ASSIS COSTA
19.899.4 HECTOR RICARDO OJUNIAN
5.086.4 HORACIO GONCALVES
19.887.9 IVONETE FREIRE
19.641.0 JOELITA OLIVEIRA SANTOS E SANTOS
20.076.6 JORGE MESSIAS DA SILVA
19.996.8 JOSE CARLOS DE MELO
19.813.5 JOSE CARLOS FOUTO APARICIO
2.307.7 JOSE DIAS HERRERA
19.890.3 JULIO CESAR DA SILVA
19.893.7 JUSSARA OLIVEIRA SANTOS
18.668.4 KELLY HEYKO KANEDA
19.885.3 LEONARDO DE CARVALHO MARUCCI
19.195.7 LUCAS GALANTE GEROTICA
19.111.4 MARCELO DA SILVA SOUZA
18.846.6 MARILUCIA FERNANDES SILVA
FIGUEIREDO
19.186.6 MICHEL MORAES
19.100.7 MILENA GRAZIELA SILVA SANTOS
19.502.4 RICARDO OLIVEIRA MENEZES
18.831.8 RODRIGO MARINHO ANTIQUES
19.674.1 RODRIGO PERES DE MENDONCA
19.902.6 ROLANDO VIDAL FILHO
19.541.2 ROSELI DE OLIVA DINATO
19.698.0 THAIS TRAJANO DE OLIVEIRA
19.896.0 VANUCCI SOUZA COSTA
5.764.6 WILSON AUGUSTO
19.959.6 YVANNY ARAUJO CORDEIRO DOS
SANTOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª A 6ª FEIRA
DAS 9:00 AS 17:00 Horas

COMUNICADO:

**REF.: FÉRIAS DE SERVIDORES CELETISTAS
CONTRATADOS PELA LEI 650/90**

Comunicamos que a programação de férias dos servidores celetistas contratados pela Lei 650/90 deve ser marcada com início de 02 meses após o mês de prorrogação do contrato, para que haja tempo hábil para regularização e pagamento.

TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento
CCP/DRH/SEAD

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 072/2008-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 072/2006-SMS, designa a **Comissão Municipal de Enfrentamento aos Agravos Inusitados**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Coordenadoria de Saúde Coletiva:
- Regina Célia da Luz Bernardino – registro PMS nº 16.623-1- Assistente Social.

- Coordenadoria de Unidades Básicas:
- Beatriz Maria Cardoso da Silva Bezzi – registro PMS nº 10.093-3- Psicóloga.

- Coordenadoria de Atenção Hospitalar:
- Luiz Carlos dos Santos – registro PMS nº 25.340-1- Enfermeiro.

- Coordenadoria de Atenção Pré-Hospitalar:
- Juliana Emiko Yamauti- registro PMS nº 23.858-4- Enfermeira.

- Coordenadoria de Vigilância em Saúde:
- Regina Aparecida Ribeiro Braghetto-registro PMS nº 16.613-2-Médica.

- Seção de Vigilância Epidemiológica:
- Tarcisio Soares Borges Filho– registro PMS nº 22.610-0-Médico.

- Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses:
- Marcelo Brenna do Amaral-registro PMS nº 22.757-9-Médico Veterinário.

- Seção de Vigilância Sanitária:
- Moisés Mendes – registro PMS nº 15.274-4- Professor de Educação Física.

- Seção Centro de Diagnóstico.
- Delci Gomes – registro PMS nº 16.572-0- Médica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de dezembro de 2008.

ODÍLIO RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 5º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 238/2008**, do Processo Administrativo nº 71.472/2008-87, que tem como objeto a aquisição de CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO e BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO para o DEAES, resultou **FRACASSADO no lote 1**.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº. 105/ 2008 - SEDUC
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para matrículas nas vagas remanescentes das Unidades Municipais de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e,

Considerando :
- Estudo da demanda escolar, realizado atendendo solicitação do Prefeito Municipal;
- A Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- A necessidade de estabelecer normas que orientem a organização das escolas, garantindo critérios comuns para o Sistema Municipal de Ensino;

- A meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

Resolve:
Art. 1º As matrículas para os candidatos a vagas remanescentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), deverão ser efetuadas nas Unidades Municipais de Educa-

ção, conforme relação abaixo, no período de **05 a 15/01/2009**, das 9h às 16h para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, respeitando o zoneamento escolar, sendo considerados locais para matrícula:

UMES com atendimento a Educação Infantil (0 a 5 anos)

UME Alcides Lobo Viana
Av. Senador Pinheiro Machado,606 - Marapé
UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho
Av. Conselheiro Rodrigues Alves,197 - Macuco.
UME Gal. Clóvis Bandeira Brasil
Rua Dr. Alamir de Barros França, 73 - Jardim Bom Retiro
UME Cyro de Athayde Carneiro
Praça Guadalajara,58 - Morro Nova Cintra
UME Derosse José de Oliveira
Av. Conselheiro Nébias,737 - Boqueirão
UME Elsa Virtuoso
Rua Antonio Maia,146 - Estuário
UME Eunice Caldas
Rua São Paulo,40 - Vila Mathias
UME Iveta Mesquita Nogueira
Av. Rei Alberto I,379 - Ponta da Praia
UME Ver. João Ignácio de Souza
Av. Hugo Maia s/n - Jd. Rádio Clube
UME José da Costa Barbosa
Rua Dr. Gaspar Ricardo, s/n - Marapé
UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
Rua Nicolau Moran nº 21 - Jd. São Manoel
UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Rua Lúcia Hehl Caiaffa nº 375 - Jd. Piratininga
UME Leonor Mendes de Barros
Praça Fernandes Pacheco, s/n - Gonzaga
UME Luiz Carlos Prestes
Praça Maria Coelho Lopes, s/n - Jardim Santa Maria

UME Magali Alonso
Rua São João, s/n - Morro São Bento
UME Maria Patrícia
Av. Martins Fontes,225 - Saboó
UME Nelson de Toledo Piza
Rua Flaminio Levy, s/n - Saboó
UME Olívia Fernandes
Praça Coronel Fernando Prestes, s/n - Embaré
UME Oswaldo Justo
Rua Ana Santos, 125 - Chico de Paula
UME Porchat de Assis
Rua Ana Pimentel,23 - Ponta da Praia
UME Samuel Augusto Leão de Moura
Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior,01 - Areia Branca

UME Rural Ilha Diana
Ilha Diana – Área Continental, 01
UME Rural Monte Cabrão
Rodovia Cônego Domenico Rangoni – Monte Cabrão

UME Noel Gomes Ferreira
Rua Caramuru, 631 – Caruara
UME Anizio Bento
Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Jr., s/n - Areia Branca

UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Rua Manoel Nascimento Jr., 56 – Jabaquara
UME Castelo
Rua Ambrosina A. Caldeira Tolentino, 45 – Castelo

UME Cely de Moura Negrini
Praça José Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube
UME Dos Andradas
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 130 – Aparecida

UME Flavio Cipriano Barbosa
Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 598 – Jd. São Manoel
UME Padre Francisco Leite
Rua Alberto Veiga, 21 – Marapé
UME Gemma Rebello
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 – Vila Nova

UME Hilda D'Onófrío Papa
Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube
UME João Walter Sampaio Smolka
Rua Professor Nelson Espindola Lobato, s/n –

Rádio Clube
UME José de Sá Porto
Rua Tomoichi Kobuchi, 10 – Areia Branca
UME Laurival Rodrigues
Av. Dr. Antonio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra

UME Dr. Luiz Lopes
Avenida Santista, 65 – Morro Nova Cintra
UME Regina Altman
Rua Três, s/n – Vila Progresso
UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Rua Professor Francisco Di Domenico, s/n – Areia Branca

UME Yara Nascimento Santini
Rua Doutor Fausto Felício Bruzarrosco, s/n - Castelo

UMes com atendimento ao Ensino Fundamental

UME Prof. Antonio Demóstenes de S. Britto
Rua Mato Grosso,83 - Boqueirão
UME Auxiliadora da Instrução
Praça Rubens Ferreira Martins,08 - Estuário
UME Prof. Avelino da Paz Vieira
Rua Sete de Setembro,22 - Vila Nova
UME Ayrton Senna da Silva
Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Marapé
UME Barão do Rio Branco
Rua Visconde de Cayru,217 - Campo Grande
UME Cidade de Santos
Av. Senador Dantas,410 - Embaré
UME Dr. Dino Bueno
Rua Cunha Moreira, 134- Vila Mathias
UME Dos Andradas
Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior,130 - Aparecida

UME Edméa Ladevig
Rua Bahia,49 - Gonzaga
UME Profª Emília Maria Reis
Rua Dom Pedro I s/n - Vila Belmiro
UME Prefeito Esmeraldo Tarquinio
Rua Dr. Alderico Monteiro Soares, s/n – Bom Retiro

UME Dr. Fernando Costa
Rua Luiz Di Renzo,105 - Vila São Jorge
UME Prof. Florestan Fernandes
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré
UME Gota de Leite
Rua Xavier Pinheiro,217 - Encruzilhada
UME Rural Ilha Diana
Ilha Diana - Sítio - Área Continental

UME José Bonifácio
Av. Conselheiro Nébias, 219 – Vila Nova
UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
Rua Nicolau Moran,21 - Jd. São Manoel
UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Rua Lúcia Hehl Caiaffa,375 - Jd. Piratininga
UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso
Rua Xavantes,70 - Área Continental – Caruara
UME Irmão José Genésio
Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 – Morro do

UME José Menino
UME Profª Maria Luiza Alonso Silva
Praça Engenheiro José Rebouças, s/n - Ponta da Praia
UME Profª Maria de Lourdes Borges Bernal
Rua Arthur Parsloe,52 - Jardim Castelo
UME Martins Fontes
Estrada João Batista s/n - Morro da Penha
UME Rural Monte Cabrão
Sítio Monte Cabrão - Área Continental - Monte Cabrão

UME Olavo Bilac
Rua Carvalho de Mendonça,601 - Campo Grande
UME Oswaldo Justo
Rua Ana Santos, 125 – Chico de Paula
UME Padre Leonardo Nunes
Av. Afonso Schmidt,610 - Jardim Castelo
UME Prof. Pedro Crescenti
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Jd. Rádio Clube
UME Pedro II
Av. Aristóteles de Menezes,41 - Ponta da Praia
UME Vinte e Oito de Fevereiro
Rua Flaminio Levy,1051 – Saboó

UME Prof.º Waldery de Almeida

Praça Maria Coelho Lopes, 328 – Santa Maria

Art. 2º As matrículas serão feitas, unicamente, por meio do Sistema de Informatização da Prefeitura Municipal de Santos (Sistema de Gestão Escolar – SIGES).

Art. 3º No ato da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) do aluno;

b) Comprovante de residência em nome do responsável (ou, na impossibilidade, Declaração assinada por um(a) Assistente Social / SEAS ou Conselheiro Tutelar/ Conselho Tutelar de Santos, desde que já exista um acompanhamento à família, informando onde o aluno reside);

c) Título de Eleitor dos pais ou responsáveis pelo aluno;

d) Carteira de Vacinas (original), para a Educação Infantil.

e) Documentação de Transferência, quando for o caso.

Art. 4º No atendimento a demanda escolar, a direção da Unidade de Ensino deverá priorizar alunos transferidos de escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Na formação das classes, a direção da Unidade de Ensino deverá organizar:

I. classes em média com 35 (trinta e cinco) alunos para Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano e em média com 40 (quarenta) alunos para 6º ao 9º Ano;

II. classes em média com 25 (vinte e cinco) alunos para o Infantil IV e em média com 35 (trinta e cinco) alunos para o Infantil V e VI, na Educação Infantil;

III. classes com, no mínimo, 20 (vinte) alunos.

§ 1º Constatada a existência de registro de demanda e eventual necessidade de acomodação de número superior a 25 (vinte e cinco) alunos por classe no Infantil IV e 35 (trinta e cinco) alunos por classe no Infantil V e VI da Educação Infantil, deverá a Direção da Unidade resolver a situação em conjunto com o Supervisor de Ensino e a Chefe do DEPLAN.

§ 2º Constatada a existência de registro de demanda e eventual necessidade de acomodação de número superior a 35 (trinta e cinco) alunos por classe do 1º ao 5º Ano e 40 (quarenta) alunos por classe do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, deverá a Direção da Unidade resolver a situação em conjunto com o Supervisor de Ensino e a Chefe do DEPLAN.

§ 3º As classes autorizadas em caráter excepcional com número superior de alunos, contarão com a colaboração de professores auxiliares de classes.

Art. 6º As autoridades das Unidades Municipais de Educação deverão assegurar ampla divulgação do evento e enviar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos garantindo, inclusive, dentro do horário estabelecido, o acesso de todos os pais e responsáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de dezembro de 2008.

SUELY ALVES MAIA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 106/ 2008 – SEDUC
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre o período de matrícula para o curso Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1 a T4), para o 1º semestre de 2009.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º Instituir a **matrícula** para o curso Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I (T1 a T4) e Ciclo II (T1a T4) para o 1º semestre do ano de 2009, aos municípios.

§ 1º - Os interessados deverão efetivar matricu-

cula no período de **05 a 15 de janeiro/2009**, das 16h às 21h, nas Unidades Escolares relacionadas no Art. 5º.

§ 2º – As matrículas serão feitas, unicamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

Art. 2º No ato da matrícula os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;

- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro do Aluno (R.A.), original e cópia;

- Título de Eleitor, original e cópia;

- Certidão de Alistamento Militar ou reserva-ta, original e cópia;

- Comprovante de Escolaridade (Declaração de Transferência ou Histórico Escolar);

- Declaração/Comprovante de residência em nome do responsável.

Art. 3º O candidato à matrícula no curso Educação de Jovens e Adultos Ciclo I (T1 a T4) deverá ter **14 anos completos ou a** completar até o início das aulas.

§ 1º - Os interessados que não possuem comprovante de escolaridade, após consulta no GDAE/ PRODESP, realizarão uma avaliação para efeito de classificação no termo a ser matriculado.

§ 2º - A avaliação ocorrerá na própria Unidade, no período de matrícula.

Art. 4º O candidato à matrícula no curso Educação de Jovens e Adultos Ciclo II (T1 a T4) atenderá aos seguintes requisitos:

a) ter **14 anos completos ou a** completar até o início das aulas;

b) ter concluído a série anterior do Ensino Fundamental ou equivalente;

c) ter idade mínima de 15 anos completos para a conclusão.

§ 1º - Os interessados que não possuem comprovante de escolaridade, após consulta no GDAE/ PRODESP, serão avaliados para verificar a possibilidade de ingresso no T1 (Ciclo II).

§ 2º - A avaliação ocorrerá na própria Unidade, no período de matrícula.

Art. 5º Serão locais de matrícula, as Unidades Municipais de Educação:

1 – UME Pedro II - Ciclo I e Ciclo II

Av. Aristóteles de Menezes nº 41 – Ponta da Praia

2 – UME Edméa Ladevig - Ciclo II

Rua Bahia nº 49 – Gonzaga

3 – UME Gota de Leite - Ciclo II

Rua Xavier Pinheiro nº 217 – Encruzilhada

4 – UME Dr. Dino Bueno - Ciclo I

Rua Cunha Moreira nº 134 – Encruzilhada

5 – UME Irmão José Genésio - Ciclo I

Rua Pedro Borges Gonçalves nº 106 – Morro do José Menino

6 – UME Barão do Rio Branco - Ciclo I e Ciclo II

Rua Visconde de Cairú nº 217 – Campo Grande

7 – UME José Bonifácio – Ciclo I e Ciclo II

Av. Conselheiro Nébias nº 219 – Macuco

8 – UME Prof. Mário de Almeida Alcântara – Ciclo I e Ciclo II

Rua Mansueto Pierotti nº 75 – Valongo

9 – UME 28 de Fevereiro – Ciclo I e Ciclo II

Rua Flaminio Levy nº 1051 – Sabó

10 – UME Padre Leonardo Nunes– Ciclo I e Ciclo II

Av. Afonso Schimidt nº 610 – Jardim Castelo

11 – UME Prof. Pedro Crescенти - Ciclo I

Av. Brigadeiro Faria Lima, s/n – Jd. Rádio Clube

12 – UME Dr. José Carlos de Azevedo Jr. – Ciclo I e Ciclo II

Rua Nicolau Moran nº 21 – Jd. São Manoel

13 – UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel – Ciclo I e Ciclo II

Rua São Roque s/nº - Morro do São Bento

14 – UME Cidade de Santos – Ciclo I e Ciclo II

Av. Senador Dantas nº 410 – Embaré

15 – UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso – Ciclo I

Rua Xavantes nº 70 – Área Continental – Caruara

Art. 6º Os Diretores das Unidades Municipais de Ensino deverão assegurar ampla divulgação do processo de matrícula.

Art. 7º Não é permitido o condicionamento

de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres - A.P.M., ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 8º Os Supervisores de Ensino deverão acompanhar o processo de matrícula para o Curso de Jovens e Adultos nas Unidades Municipais de Educação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de dezembro de 2008.

SUELY MAIA

Secretária Municipal de Educação

**CONVOCAÇÃO Nº. 152/ 2008 – SEDUC
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Especialistas de Educação I – Orientador Educacional**, para Fixação de Sede/2009, conforme abaixo:

Dia: 08/01/2009

Horário: 9 horas

Local: Seção de Recursos Humanos/ SEDUC - Rua Frei Gaspar, 25 – Centro/ Santos.

Class.	REGISTRO	NOME
1	22.608-4	FABIANA RIVIERO DE MORAIS
2	19.245-0	ROSA MARIA DO NASCIMENTO
3	27.654-3	RACHEL CHRISTIENNE DE OLIVEIRA
4	23.054-0	ROBERTA BRUNO COUTO
5	21.660-6	ROSILENE FULGERI GOMES
6	27.796-2	MAGNA APARECIDA BRANCO ALARCON
7	28.156-8	JESSÉ CATAMARI REIS
8	13.010-4	SONIA MARIA FERREIRA DE LIMA BARRETO
9	13.380-1	MÁRCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA
10	28.297-0	LAURA DE FÁTIMA AFONSO

SUELY MAIA

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 240/2008. PROCESSO Nº 94.476/2008-05. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a PRÓ VIVER: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS. OBJETO: Implantar e operacionalizar o Projeto Cultivar, para desenvolver ações educativas e de capacitação na área de panificação e cidadania, dirigidas à comunidade que vive em situação de vulnerabilidade social promovendo a melhoria da condição das pessoas e famílias para inserção do mercado de trabalho. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: Não oneroso. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONVENIADA, o Sr. PAULO MARQUES SANTOS, em 29/12/2008.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 605/2008. PROCESSO Nº 118.680/2008-10. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOVAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: Confecção, montagem e desmontagem de 06(seis) árvores estilizadas, para serem instaladas em diversos logradouros da cidade de Santos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.147/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (652) 17.10.00.3.3.90.39.99.15.451.0007.2252. NOTA DE EMPENHO Nº 25309/2008. VALOR TOTAL: R\$ 111.866,00 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. UNIDADE: SEOSP. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, e pela CONTRATADA, o Sr. SALVADOR ROMEU DE

MEDEIROS, em 23/12/2008.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 609/2008. PROCESSO Nº 63594/2008-17 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e J. DE BARROS LEGUMES – EPP. OBJETO: Aquisição de banana nanica para utilização no “Programa Segundo Tempo” desenvolvido nas Unidades Municipais de Ensino Fundamental. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14.080/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº (210) 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0022.2097. NOTA DE EMPENHO Nº 25162/2008. VALOR TOTAL: R\$ 29.678,40 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela CONTRATADA, o Sr. JURACY DE BARROS, em 29/12/2008.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 238/2.008 (Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 252/2007, já aditado pelo Convênio nº 114/2008). PROCESSO Nº: 54.782/2006-66. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de dezembro de 2008. UNIDADE: SMS. VALOR ESTIMADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (435) 15.10.10.302.0058.2605.3.3.90.39.99. NOTA DE EMPENHO Nº: 24729/2008. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela ENTIDADE, o Sr. JOÃO HENRIQUE PEDROSA, em 12/12/2008.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 600/2008. (Primeiro Termo de Prorrogação ao Contrato nº 281/2008). PROCESSO N.º 111.870/2006-27. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ENGEFIORI CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços previsto na sua Clausula Sexta, até o dia 23 de maio de 2009. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. ROMUALDO BIANCIORI, em 23/12/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 601/2008. PROCESSO N.º 67.389/2008-21. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição parcelada de carnes bovinas, carnes de frango e miúdos de frango processados, para serem utilizados no cardápio da merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Ensino Fundamental Estadual. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14.081/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: (1230) 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0022.2097. NOTA DE EMPENHO N.º 24136/2008. VALOR TOTAL: R\$ 2.211.560,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof.ª. SUELY ALVES MAIA e pela CONTRATADA, a Sra. VALÉRIA PEREIRA FERNANDES, em 23/12/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 602/2008 (Segundo Aditamento ao Contrato nº 494/2007). PROCESSO N.º: 41.234/2007-39 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e BASIC ELEVADORES LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 494/2007, para incluir a Cláusula referente ao reajuste e alterar o valor para R\$ 9.452,60 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. MARCO AURÉLIO ANDRADE MACEDO, em 23/12/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 603/2.008 (Segundo Aditamento ao Contrato nº 495/2007). PROCESSO N.º: 41.234/2007-39 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Aditar o Contrato nº 495/2007, para incluir a Cláusula referente ao reajuste e alterar o valor para R\$ 3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, o Sr. CLAUDINEI DE ALCÂNTARA SILVA, em 23/12/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 608/2008. PROCESSO N.º: 124.497/2008-08. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. OBJETO: Prestação de serviços na área de documentação eletrônica para diversas Secretarias Municipais, compreendendo a impressão monocromática, na cor preta, por processo a laser, de documentos em papel reciclado 75 g, formato A4; os serviços de acabamento (envelopamento, serrilhamento e enca-

dernação); os serviços de desenvolvimento e/ou adequação de formulários; os serviços de consultoria e assessoria em serviços de impressão, bem como os serviços de empacotamento. MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: (179) 13.10.04.122.0003.2026.3.3.90.39.99, (145) 12.10.04.122.0003.2026.3.3.90.39.99, (761) 19.10.27.812.0031.2090.3.3.90.39.99, (421) 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.39.99, (958) 24.10.04.122.0003.2026.3.3.90.39.99 e (980) 25.10.04.122.0003.2026.3.3.90.39.99. NOTAS DE EMPENHO N.ºs: 25.272/2008, 25.273/2008, 25.275/2008, 25.276/2008, 25.277/2008 e 25.279/2008. VALOR TOTAL: R\$ 289.250,94 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. UNIDADE: SEAD. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, o Dr. FERNANDO LOBATO BOZZA e o Sr. WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA, em 29/12/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORA GERAL

Expediente despachado

em 29 de dezembro de 2008

Processo n.º 119.540/2008-88 – SAID RACHED – I) Indeferir o pedido por falta de amparo legal; II) Faculto ao interessado o parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE JANEIRO*

DATA: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sextas-Feiras)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdição Total: Av. dos Bancários entre Praça Coração de Maria e Av. Gen. San Martin.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Jorge Manhani e Av. Eleonor Roosevelt.

Bairro: MORRO DA NOVA CINTRA

Interdição Total: R. Torquato Dias entre R. José Oséas Barbosa (antiga R. 3) e R. Moysés de Freitas.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: Praça Antônio Guilherme Gonçalves.

DATA: 03, 10, 17, 24 e 31 (Sábados)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafayete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: POMPEIA

Interdição Total: Av. Gen. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre R. Armando A. Alcântara e R. João Paulino.

DATA: 04, 11, 18 e 25 (Domingos)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antioquia

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: GONZAGA

Interdição Total: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Senador Feijó e Av. Ana Costa.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre R. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Afonsina Proost de Souza entre R. Particular Ana Santos e R. Mons. João Martins Ladeira.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

DATA: 06, 13, 20 e 27 (Terças-Feiras)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre ruas Senador Lacerda Franco e Pirajá da Silva.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Prof. Francisco Di Domênico entre R. Pádua Sales e R. Luiz Alves.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

DATA: 07, 14, 21 e 28 (Quartas-Feiras)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Bairro: MORRO SÃO BENTO

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte

Serrat entre Largo do São Bento e Escadaria Santa Isabel.

DATA: 08, 15, 22 e 29 (Quintas-Feiras)

HORÁRIO: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdição Total: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. José Gonçalves da Mota Jr. e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Prof. Reinaldo Porchat entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Álvares Cabral.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flaminio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site www.cetsantos.com.br.

02) PROJETO MÚSICA NA XV – SECULT / PMS – CENTRO

Data: 02, 09, 16, 23 e 30/01/2009

Horário: 17h30 às 24h00

Interdição Total: R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: Praça dos Andradas, R. Visconde de São Leopoldo.

03) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – DEAR- RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 04, 11, 18 e 25/01/2009

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Técnico Operacional

CET – Santos

ATOS DO REPRESENTANTE - PREGÃO

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2008:**

OBJETO: Fornecimento de Conjuntos Impermeáveis de proteção contra chuva para motociclistas e Conjuntos Impermeáveis de proteção contra chuva, em Laminado de PVC, para entrega parcelada no decorrer do prazo contratual, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Item 2. - Objeto - e Anexo II que integram o Edital.

ADJUDICATÁRIA:

DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO ME.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS

Representante - Pregão

CET-Santos

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2008:**

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressão, tratando-se de cartuchos de tinta e toner, originais de fábrica, para o prazo contratual de 12 (doze) meses, atendendo às especificações técnicas e de quantidade estimada, descritos no Anexo II, do Edital.

ADJUDICATÁRIAS:

- LOTE 1

R. PASQUALOTTO & CIA. LTDA. ME.

- LOTE 2

TAFE CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

MARIA SANDRA DE ALMEIDA

Representante - Pregão

CET-Santos

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO
CONVITE N.º 008/2008**

CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CET-SANTOS, NO DECORRER DO PRAZO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

A Comissão de Licitações desta empresa comunica o resultado da Habilitação – envelope nº 01, do processo licitatório em referência, a saber:

- I. Habilitar a empresa:
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS.
- II. Inabilitar a empresa:
- TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Motivo: Apresentou declaração de pessoa sem poderes de representação.

III. Fica designado a data de **08 de janeiro de 2009, às 14:30 horas**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, da empresa habilitada.

Santos, 23 de dezembro de 2008.

FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR
Presidente da Comissão de Licitações

**CAIXA DE PECÚLIOS E
PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTOS**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º 1632/2008 – Sonia Margarida Moraes de Oliveira - DEFERIDO.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

PROCESSOS N.ºS: 2811/2002 – Zeferina dos Santos – Deferimos de acordo com o parecer médico perito e assistente social a inscrição definitiva; 848/2008 – Antonio Wollinger – Deferimos nos termos do parecer do DEAJUR; 1220/2008 – Benedita Ferreira de Abreu - Deferimos nos termos do parecer do DEAJUR; 1811/2008 – Maristela Fernandes de Oliveira Gonçalves e Outros – Deferimos o pagamento do pecúlio; 2046/2008 – Emilio Ferreira Filho – Deferimos; 2049/2008 – Shirley Cortes de Sales Santos – Deferimos; 2063/2008 – Iria Alberecht Coutinho – Deferimos; 2064/2008 – Luiz Carlos Cardoso – Deferimos; 2076/2008 – Edson Teles de Araujo – Deferimos; 2078/2008 – Theresa de Andrade Menezes – Deferimos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SANTOS**

ATOS DA PRESIDENTE

**Expediente despachado
em 18 de novembro de 2008**

Processo n.º 93605/2008-11: MARIA MARANDUBA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

PORTARIA N.º 236/2008 - IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenita** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA MARANDUBA COSTA, registro nº 17.314-6, no cargo de JARDINEIRO, Nível N-D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de dezembro de 2008.

ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANTOS - CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembléia Geral Permanente** a ser realizada no dia **05 de janeiro de 2009, às 15h** na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

Pauta:

1) Análise e Avaliação dos Recursos apresentados pelos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Gestão 2009/2012;

2) Assuntos Gerais

Santos, 29 de dezembro de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2009, às 8h30** na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

Pauta:

Horário: 08h:30 as 10h:00

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 04/12/08;

2. Apreciação e deliberação do Plano de Ações Prioritárias e Aplicação do CMDCA de Santos no biênio 2009/2010

3. Status das Câmaras Setoriais;

4. Status dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Conselhos e comissões;

5. Status do Programa Bolsa Família;

6. Status da Rede Metropolitana do CMDCA;

7. Status do Conselho Tutelar;

Horário: 10h:00 as 12h:00

8. Posse dos novos Conselheiros do CMDCA - Gestão 2009/2010;

9. Eleição dos membros da Diretoria Executiva do CMDCA;

10. Composição e Eleição dos Coordenadores das Câmaras Setoriais do CMDCA – Gestão 2009-2010;

11. Assuntos Gerais.

Santos, 29 de dezembro de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS –
CMDCA.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária (Sintese da gravação)

Dia: 06/11/08 **Início:** 8h30

Local: Casa dos Conselhos Municipais – **Sessão de Apoio aos Conselhos**

Avenida Rei Alberto I, nº. 117 - Ponta da Praia - Santos/SP.

1. PARTICIPANTES:

Verificação da presença dos Conselheiros através da leitura da Lista de Presença, anexa. Justificativa de ausência apresentada: Sr. Carlos Alberto Ferreira Motta

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação e deliberação das atas da Assembléia Geral Ordinária de 02.10.08 e das Assembléias Gerais Extraordinárias de 29.09.08 e 14.10.08;

2.2 Status das Câmaras Setoriais;

2.3 Status da Rede Metropolitana;

2.4 Status dos Conselhos Tutelares;

2.5 Status Bolsa Família;

2.6 Status dos Representantes dos Conselhos e Comissões Municipais;

2.7 Discussão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;

2.8 Informes sobre a semana “Destinação Criança”;

2.9 Informes sobre o processo eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares – Gestão 2009/2012;

2.10 Apreciação e deliberação da participação de 02 Conselheiros do CMDCA no Projeto de Responsabilidade Social Corporativa na Cadeia da Indústria de Petróleo e Gás no Corredor da Mata Atlântica da Organização Não Governamental Pró – Natural Internacional;

2.11 Apreciação e deliberação da baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.946.095/0001-42 do CMDCA;

2.12 Apreciação e deliberação da solicitação de alteração da Planilha de Recurso Financeiro do Projeto Fazer a Diferença do Centro Municipal de Prevenção Primária ao Uso de Substâncias Psicoativas – CEMPRI da Secretaria Municipal de Saúde;

2.13 Assuntos Gerais.

Iniciada a reunião a Sra. Presidente cumprimenta os presentes distribui cópia da ata da Assembléia Geral Ordinária de 02.10.08 determinando dez minutos para leitura e apreciação de todos, explicou que as atas da Assembléias Gerais Extraordinárias de 29.09. e 14.10.08 não serão apresentadas devido a problemas em sua redação. Passado o tempo disposto pergunta se a ata está a contento para aprovação. Solicitando a palavra a Sra. Maria Cristina solicita correção na linha 6 da página 1 – quando cita que visitará a Associação Ecovivência leia-se “visitou”. Sr. Edmir solicita correção na 17ª da folha 2 quando fala que o Sr. Prefeito já fora informado da necessidade de ... leia-se que o Sr. Prefeito “será” informado ... e na linha 38 desta página fazer a correção da palavra “colaborara” para “colaboradora”, Sra. Miriam solicita a folha 3 linha 18 quando fala sobre a execução do Plano Estadual incluir “de Enfrentamento a Violência Sexual de crianças e adolescentes”. Sem mais nenhuma correção a mesma foi aprovada. Continua com o item 2.2 - **Status das Câmaras Setoriais** – Com a palavra a Sra. Eusa Batista, Coordenadora da Câmara de Planejamento informa que avaliamos os Projetos da “Ecovivência” e do “CEMPRI”. O Sr. Carlos Gaggini Coordenador da Câmara Financeira informa que o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA em 31/10/08 é de R\$ 1.622.339,22 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) e o valor empenha-

do em 02/10/08 é de R\$ 1.215.003,85 (um milhão duzentos e quinze mil três reais e oitenta e cinco centavos). O Sr. José Bernardo da Câmara de Relações Públicas informa que não houve reunião. A Câmara de Legislação sem a presença do Coordenador. Solicitando a palavra o Sr. Lenio pergunta porque o Projeto Ecovivência não foi apresentado nesta Assembléia Geral Ordinária, uma vez já ter passado pelas Câmaras Setoriais. A Sra. Ligia explica que a Câmara de Planejamento e Projetos solicitou maiores informações para melhor entendimento do projeto. Continuando passamos ao item 2.3 - **Status da Rede Metropolitana** – O Sr. Gaggini informa que dia 12 p.f. a reunião acontecerá em Peruibe, onde discutiremos a programação do dia 21p.f. do evento do Destinação Criança – Gesto Concreto, a presença dos conselheiros é de suma importância, fala também que temos o apoio do Sistema “A Tribuna”, fomentando a divulgação da Campanha, com a possibilidade de ocuparmos a capa da revista AT. Contamos também com a colaboração do Deputado Estadual Paulo Barbosa, dos Campeões Olímpicos Rogério Sampaio e Leandro Guilherme que inclusive já destinaram ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Isso tudo é fundamental para o sucesso da Campanha, precisamos dar exemplo, o gesto concreto deve partir de “dentro da casa” (Prefeitos, Vereadores, Secretários, etc...). A Sra. Márcia da organização Pró – Viver: Obra Sociais e Educacionais oferece a Kombi da entidade para transporte dos conselheiros à Praia Grande. Item 2.4 - **Status dos Conselhos Tutelares** – O Sr. Edmir fala que o Conselho Tutelar da Zona Leste está sem notificador. Fala também da necessidade de se fazer capacitação aos funcionários de escolas municipais e estaduais, hospitais etc..., pois não sabem o que fazer com “adolescentes problemas”, e procuram os conselheiros tutelares como se fossem “super heróis”. Creio que há a necessidade de definição de papéis no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Fala também que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança - CONANDA editou uma Resolução Normativa dispondo sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema Informatização de Proteção a Infância e Adolescência - SIPIA. O Sr. Edmir sugere que a operacionalização do SIPIA seja um requisito para inscrição de conselheiro tutelar. O Sr. Gaggini fala que a Lei não prevê isto, podemos sim incluir a operacionalização do SIPIA na capacitação dos conselheiros. A Dra. Regina fala que a sugestão é interessante, que podemos solicitar parceria da Rede do Futuro; fala ainda, que para o próximo mandato para conselheiros tutelares gestão 2009/2012 teremos supervisão de quinze dias em quinze dias. Item 2.5 - **Status Bolsa Família** – Dra. Regina justifica ausência da Dra. Célia que está ministrando curso e por essa razão não apresentará as informações sobre o programa. Item 2.6 - **Status dos Representantes dos Conselhos e Comissões Municipais** – A Sra. Márcia da entidade Pró-Viver: Obras Sociais e Educacionais fala que participou do evento da Fundação Telefônica em São Paulo onde no qual teve a participação de 34 (trinta e quatro) municípios, discutindo sobre o trabalho em rede. Fala sobre a pesquisa feita pelas Organizações não-governamentais da cidade em relação a crianças em situação de trabalho infantil, mas a Secretaria Municipal de Assistência Social não reconhece a pesquisa realizada. A Sra. Márcia crê que é preciso realmente trabalhar em rede, o trabalho das organizações não- governamentais em relação a pesquisas deve ser considerado pelo município, só com a parceria entre este Conselho, a Comissão Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – CM-PETI, organizações não-governamentais e Secretaria de Assistência Social é que teremos sucesso nesta luta do combate ao trabalho infantil. A Dra. Regina concorda e solicita a que se apresente esta pesquisa à CM-PETI. A Conselheira Márcia Rabelo do da entidade “30 de Julho” fala

sobre a reunião que acontece há dois anos entre os municípios sobre crianças e adolescente em situação de rua. A reunião faz parte da câmara temática do Condesb, e que a DRADS propôs um Fórum Regional de Debates sobre o tema. As reuniões acontecem toda última 5ª feira do mês e todos estão convidados, fala também, que lamentavelmente a ausência de conselheiros tutelares. Item 2.7 - **Discussão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária** - Com a palavra a Sra. Presidente apresenta a Sra. Ligia Maria Castelo Branco Fonseca, Assistente Social do Fórum que apresentará o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para apreciação de todos. A Sra. Ligia cumprimenta os presentes e inicia a apresentação. O Plano elaborado pelo Governo Federal para 2007 a 2015, veio para subsidiar os Planos Estadual e Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. Como Marco legal está o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, direito definido pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. O abrigo deve ser sempre o último recurso, medida de excepcionalidade, pois rompe com traços do passado, destrói a individualidade, no país temos 589 abrigos com 19.373 (dezenove mil trezentos e setenta e três) crianças e adolescentes abrigados sendo que 86,07% (oitenta e seis e sete por cento) destes tem família, 58,2% (cinquenta e oito e dois por cento) mantêm vínculo familiar e 22,7% (vinte e dois e sete por cento) sem vínculo constante. O Plano veio para mudar esta situação. A criança e o adolescente passam a ser visto de forma indissociável do seu contexto familiar e comunitário, o reconhecimento do valor da família é reconhecida e exercida nos diversos arranjos familiares (tios, avós, padrinhos). A reintegração familiar é fundamental, as famílias precisam ter subsídios. O empoderamento familiar através da ampliação de ofertas, da capacitação dos familiares, dos atendimentos de saúde, educação, assistência social articulados é fundamental para garantir a convivência familiar. O Governo Federal pretende com estas metas, direcionar a elaboração dos Planos dos estados e conseqüentemente dos municípios, pois somente com uma única linha de conduta é que acabaremos com esta idêntica de que lugar de crianças pobre é no abrigo. Fala também que está se formando uma Comissão Estadual para elaboração do Plano Estadual, e os municípios farão parte dela. Informa também que no fórum foi criado um Grupo de Estudo e Trabalho com os funcionários para conscientização e uniformização dos serviços. A Sra. Presidente agradece a Sra. Ligia. A Sra. Ligia agradece a oportunidade e sugere que entremos em contato com a - Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB solicitando o envio do CD "O que o destino me mandar" - depoimento do cotidiano de crianças e adolescentes abrigados. Prosseguindo passamos ao item 2.8 - **Informes sobre a semana "Destinação Criança"** - O Sr. Gaggini informa que entrou em contato com o Sr. Edmur Mesquita para que novamente tenhamos espaço no CONDESB, está no aguardo da resposta. Solicita a Sra. Ligia ajuda para que tenhamos contato com os magistrados a fim de envolvê-los nesta causa. Informa também que acompanhado pela Sra. Waleska da Receita Federal, terá reunião com a Gerência do Banco do Brasil a fim de celebrar convênio com seus funcionários para opção de destinação ser automática. Continuando com o item 2.9 - **Informes sobre o processo eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares - Gestão 2009/2012** - O Sr. Gaggini coordenador da Comissão relata que tivemos seis reuniões de trabalho, entrevista na televisão pelo Sr. Vice - Presidente do CMDCA Carlos Alberto Ferreira Mota divulgando o processo eleitoral, definimos o calendário de trabalho, estamos em negociação com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE para a utilização

das urnas eletrônicas que a propósito precisaremos rever a quantia que estabelecemos para esta utilização. Solicita a Sra. Ligia que proceda as explicações necessárias sobre o assunto. A Sra. Ligia informa que para a utilização de urnas eletrônicas será necessário disponibilizar recursos financeiros, porém nesta ainda não há previsão da quantidade exata a ser utilizada. Após discussões deliberou-se pela apresentação do orçamento na Assembléia Geral de Janeiro p.f. Item 2.10 - **Apreciação e deliberação da participação de 02 Conselheiros do CMDCA no Projeto de Responsabilidade Social Corporativa na Cadeia da Indústria de Petróleo e Gás no Corredor da Mata Atlântica da Organização Não Governamental Pró - Natural Internacional** - A Sra. Presidente explica que nos ofereceram duas vagas gratuitamente aos conselheiros da sociedade civil. Após discussão deliberou-se pela indicação das conselheiras Maria Cristina Dias de Oliveira da CODESP e Sra. Márcia Cristina José Rebelo do Centro Espírita Benficiente "30 de Julho". Item 2.11 - **Apreciação e deliberação da baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.946.095/0001-42 do CMDCA** - A Sra. Presidente explica que a solicitação do CNPJ próprio surgiu através do entendimento de alguns conselheiros da gestão anterior, mas que, até hoje não fizemos uso dele, continuando a utilizando o CNPJ da Prefeitura. Isto posto o Sr. Gaggini em conversa com o Sr. Delegado da Receita Federal foi orientado para que não o utilizássemos devido o andamento da Campanha Destinação Criança, solicitando baixa do CNPJ. Entramos também em contato com o Conanda e a recomendação aos conselhos municipais é para fazer uso do CNPJ do Executivo Municipal. Por este motivo está em pauta para apreciação e deliberação deste colegiado. O Sr. Lênio pede a palavra e contesta estas informações, diz que precisamos ter personalidade própria e que existem CMDCA's que trabalham com CNPJ próprio. Este foi o entendimento da gestão anterior deste CMDCA. Agora que conseguimos o CNPJ porque não utilizar? Creio que precisamos ter por escrito tanto o parecer da Receita Federal quanto a recomendação do Conanda em razão dos benefícios da não utilização de CNPJ próprio. A Dra. Regina, presidente fala que devemos votar para deliberação: proposta 1 - solicitação de baixa do CNPJ do CMDCA. Proposta 2 - utilização do CNPJ do CMDCA. Após votação a proposta 1 venceu com 11 votos e foi deliberado pela solicitação de baixa do CNPJ. Continuando com o item 2.12 - **Apreciação e deliberação da solicitação de alteração da Planilha de Recurso Financeiro do Projeto Fazer a Diferença do Centro Municipal de Prevenção Primária ao Uso de Substâncias Psicoativas - CEMPRI da Secretaria Municipal de Saúde** - Com a palavra a Sra. Ligia explica que o CEMPRI recebeu recurso do FMDCA para execução do Projeto Fazer a Diferença, prevendo na planilha de recursos a compra de equipamentos de som para realização de palestras, apresentou solicitação de remanejamento da verba para a compra de máquina fotográfica e confecção de folders. Repassei a solicitação as Câmaras Setoriais, a Diretoria Executiva e deliberou-se pela apresentação em Assembléia Geral Ordinária com explicações pelo representante da entidade. Com a palavra a Sra. Regina diz que por algum motivo a representante da CEMPRI não está presente, solicita ao colegiado a deliberação sobre como procederemos. Após discussão e votação deliberamos pelo andamento da apreciação da solicitação de alteração de Planilha de Recursos para a próxima Assembléia Geral Ordinária e com a presença do representante. O Sr. Lênio pede que conste em ata que não existe Resolução Normativa deste CMDCA que regularmente a necessidade da presença em Assembléia Geral Ordinária de representantes das entidades na apreciação de projetos. Item 2.13 - **Assuntos Gerais** - Com a palavra a Sra. Presidente informa que as inscrições para sociedade civil concorrer a membro do CMDCA estão abertas de 05 a

25/11 das 9 - 11 e das 14 as 17hs nesta casa. A Eleição será dia 8/12 às 9hs. O Sr. Gaggini informa que hoje as 18hs na Sala Princesa Isabel será votado pelos vereadores Projeto de alteração da composição dos membros do CMDCA. A Sra. Márcia da entidade da Pró-Viver convida para dia 11p.f. as 14hs - inauguração da Reforma da Creche Lúcio Flório patrocinado pelo REDIN com 15 novas vagas para crianças. O Sr. Edmir convida para o Encontro de Discussão do Tema da Campanha da Fraternidade "Fraternidade e Segurança Pública", sábado próximo no Colégio Santista. Sem mais nada a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembléia, que eu, Ana Lúcia de Rezende Sant'Anna, 1ª. Secretária lavei a presente ata.

REGINA A. R. BRAGHETTO

Presidente

ANA LÚCIA DE REZENDE SANT'ANNA

1ª. Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS - CMI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 31/2008 - CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.748 de 3 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Idoso - CMI é órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formador da política pública do idoso;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I - elaborar, coordenar, supervisionar e analisar a política municipal do idoso, de acordo com a Lei Federal nº. 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei Estadual nº. 12.548 de 27 de fevereiro de 2007 e Lei Municipal nº. 1921, de 26 de dezembro de 2000;

II - acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das ações governamentais e de caráter público, destinados ao atendimento e defesa do idoso no Município de Santos;

III - elaborar, propor, integrar e apoiar projetos e atividades que contribuam para a solução dos problemas dos idosos;

IV - proceder ao cadastro e fiscalização da qualidade de vida dos idosos nas entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento ao idoso, e/ou em parceria com o setor da Prefeitura que realiza a fiscalização sanitária e outros;

V - propor a formulação de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas à situação social do idoso e às situações relevantes, bem como a qualidade dos serviços de atendimento ao idoso;

VI - incentivar e organizar campanhas de conscientização e programas educativos para a sociedade em geral com vistas a valorização da pessoa idosa;

VII - estimular a mobilização e a organização da comunidade interessada na problemática do idoso;

VIII - estimular o desenvolvimento de projetos que objetivem a participação do idoso nos diversos setores das atividades sociais, culturais e esportivas;

IX - contatar e articular com órgãos federais, estaduais, regionais e organismos nacionais e internacionais com vistas a captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados à população idosa;

X - opinar e propor soluções as denúncias encaminhadas, sobre as questões relativas a violação dos direitos do idoso;

XI - promover e defender os direitos da pessoa idosa;

XII - elaborar, juntamente com o órgão da Administração Pública, responsável pela política

do idoso, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII - participar de órgãos, instituições, organizações não governamentais e movimentos sociais que julgar de interesse, representação e defesa do idoso;

XIV - promover intercâmbios, com organizações afins de todos os níveis e analisar sugestões da comunidade na solução do problema do idoso, encaminhando-as para as autoridades competentes;

XV - divulgar na comunidade, por intermédio da rede de serviços municipais, os serviços que atendem a população idosa;

XVI - estimular discussão da problemática do idoso nas organizações de bairros, organizações não governamentais - ONG's, entidades sindicais, entidades profissionais, Secretarias Municipais e outros órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais;

XVII - organizar a cada 02 (dois anos) a Conferência Municipal do Idoso;

XVIII - elaborar seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso, em especial os artigos:

Art. 4º. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Art. 6º. Todo cidadão tem o dever de comunicar a autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 9º. É obrigação do Estado garantir a pessoa idosa a proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Art.13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça, que as referendará e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

Art.14. Se o idoso e seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao âmbito esse provimento, no âmbito da assistência social.

Art.19. Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a qualquer dos seguintes órgãos:

I - autoridade policial;

II - Ministério Público;

III - Conselho Municipal do Idoso;

IV - Conselho Estadual do Idoso;

V - Conselho Nacional do Idoso.

Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;

III - em razão de sua condição pessoal.

Art. 44. As medidas de proteção ao idoso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 43, o Ministério Público ou Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento a família ou curador, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

IV - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao

próprio idoso ou a pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação:

V - abrigo em entidade;

VI - abrigo temporário.

Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelo Conselho do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I - instaurar inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II - promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição, total ou parcial, de designação de curador especial em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em risco;

III - atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no artigo 43 desta Lei;

IV - promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no artigo 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V - instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos partilhados de instituições privadas.

VI - instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações as normas de proteção ao idoso;

VII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII - inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias a remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX - requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X - referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

§1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

Art. 75. Nos processos e nos procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

Art. 95. Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, não se lhes aplicando os artigos 181 e 182 do Código Penal:

Art. 181 - É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I - do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II - de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

Art. 182 - Somente se procede mediante apresentação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

I - do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;

II - de irmã, legítimo ou ilegítimo;

III - de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso as operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio de instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade; pena: reclusão de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e multa.

§1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontra sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Art. 97. Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência a saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública; pena: detenção de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e multa.

Parágrafo único: A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada se resulta a morte.

Art. 98. Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas quando obrigado por lei ou mandado; pena: detenção de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e multa.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado; pena: detenção de 02 (dois) meses a 01 (um) ano e multa.

Art. 102. Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da sua finalidade; pena: reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos.

Art. 103. Negar o acolhimento ou a permanência do idoso, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração a entidade de atendimento; pena: detenção de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e multa.

Art. 104. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida; pena: detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.

Art. 107. Coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração; pena: reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e multa.

Art. 108. Lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal; pena: reclusão de 02 (dois) a 04 (quatro) anos.

CONSIDERANDO a criação da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, através do Decreto Estadual n.º 51.548, de 6 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a criação da Portaria DSPS N.º 003/2007 - Polícia Civil do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de 19 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso - SADI;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Federal n.º 11.551, de 19 de novembro de 2007, que institui o Programa Disque Idoso, com a finalidade de atendimento a denúncias de maus tratos e violência contra idosos a partir de 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a implantação no município de Santos da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso em 12 de novembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Resolução Normativa n.º 19/2005, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento de Denúncias junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2.º Entende-se por denúncia a ação de denunciar, declarar, revelar, relatar, fato que aponta irregularidade e exige providências quando constatada a violação dos direitos do idoso, estabelecidos pela Lei Federal n.º 10.741 de 2003.

Art. 3.º O Conselho Municipal do Idoso - CMI lavrará denúncia dos casos de abandono, negligência familiar praticada contra o idoso e/ou auto negligência, e nos casos de suspeita de irregularidade nas instituições de longa permanência (casas, clínicas de repouso ou asilos) existentes no município.

Art. 4.º A denúncia poderá ser efetuada por qualquer cidadão ou pelo próprio idoso.

Art. 5.º O denunciante deverá, preferencialmente, comparecer à Seção de Apoio aos Conselhos Municipais - Casa dos Conselhos, situada à Av. Rei Alberto I n.º 117, no bairro da Ponta da Praia, Santos/SP, ou através dos telefones: 0XX13-3261-5508 ou 0XX13-3261-5129, no horário comercial, onde será registrada a denúncia dos fatos ocorridos.

Art. 6.º A denúncia será registrada em formulário específico, sendo devidamente assinado pelo denunciante quando do comparecimento deste a Seção de Apoio aos Conselhos.

Art. 7.º Nos casos em que não se configurar violação de direito, o responsável pelo atendimento prestará as orientações necessárias para a resolutividade dos fatos apresentados.

Art. 8.º As demais tipificações de violação de direitos do idoso, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, deverão ser registradas e autuadas pelos demais órgãos competentes.

Art. 9.º As denúncias registradas pelo Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e Delegacia de Polícia, deflagrarão ações conjuntas cujos indicadores nortearão as diretrizes das políticas públicas de atendimento ao idoso.

Art. 10. Esta Resolução Normativa entrará em

vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santos, 22 de dezembro de 2008.

FLÁVIA YARA ALVES BARBOZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Apartamento n.º 54 - bloco 1, na Rua Luís de Camões n.º 114, em Santos/SP, financiado pelo Banco Itaú;
- 2) Automóvel Ford, tipo KA, ano 2006, alienado ao Santander.

Santos, 31 de dezembro de 2008.

Eng. HELIO HAMILTON VIEIRA JUNIOR.
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Apartamento n.º 22, da Rua João Pinho n.º 14, Boqueirão, Santos/SP;
- 2) Apartamento n.º 46, da Rua Teixeira de Freitas n.º 76, Marapé, Santos/SP;
- 3) Terreno em Guaraú, Peruibe/SP;
- 4) Duas glebas de terras na Zona Rural do Distrito e Município de Pedro de Toledo/SP;
- 5) Automóvel Chevrolet, tipo Astra CD, ano 2002;
- 6) Automóvel Volkswagen, tipo Polo Sedan, ano 2007;
- 7) Automóvel Chevrolet, tipo Pick-up Montana, ano 2008;
- 8) Motocicleta Yamaha, tipo Neon, ano 2007.

Santos, 31 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO ESTEVAM CAVALLINI.
Diretor Administrativo-Financeiro

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) 1/6 do imóvel - terreno e casa - da Av. Senador Pinheiro Machado n.º 84, Santos/SP;
- 2) Linha telefônica comercial na Cidade de Santos/SP;
- 3) Poupança na Caixa Econômica Federal;
- 4) Poupança no Banco Itaú;
- 5) Aplicação Financeira no Banco Itaú;
- 6) Conta-corrente no Banco Itaú;
- 7) Conta-corrente no Santander;
- 8) Automóvel Volkswagen, tipo Polo, ano 2003.

Santos, 31 de dezembro de 2008.

Arq. REINALDO DOS SANTOS.

Diretor Técnico

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Terreno de Marinha em São Vicente/SP, conforme protocolo de 22/07/59, do Patrimônio da União;
- 2) Lóculo no Memorial, Santos/SP;
- 3) Conta-corrente no Banco Real;
- 4) Conta-corrente na Caixa Econômica Federal;
- 5) Aplicação Financeira no Banco Real.

Santos, 31 de dezembro de 2008.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA.

Diretor de Habitação

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA

EDITAL

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a **Assembléia Geral Ordinária** da Sociedade de Melhoramentos a ser realizada dia **17 de janeiro de 2009, às 15:00 horas**, no Centro Comunitário da Ilha Diana com a seguinte Ordem do Dia:

1. Composição da mesa e votação e apuração;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A **inscrição para as chapas concorrentes** será feita do dia **22 ao dia 30 do mês de dezembro de 2008**, na sede do Comeb - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro n.º 195, 3º andar. em Santos/SP, **das 9:00 às 17:00h.**

WANDERLEY GOMES
Presidente

Condepasa tomba dois imóveis históricos

Marcelo Martins

O Condepasa (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos) tombou o Hotel Avenida Palace (Av. Presidente Wilson, 10, em frente à praia do Gonzaga) e a sede da Sociedade Visconde de São Leopoldo (R. Euclides da Cunha, 241 – Pompéia), onde funciona a reitoria da UniSantos. O decreto foi publicado na edição do dia 24. Segundo o arquiteto e chefe do órgão técnico do Condepasa, Edson Luiz da Costa Sampaio, o tombamento do Avenida Palace foi parcial, sendo preservadas a fachada, telhado frontal e a lateral (voltada para a Rua Marcílio Dias). Em estilo eclético e referência do apogeu da economia cafeeira na região, o hotel foi construído pelo em-

presário português radicado em Santos Manuel Dias Marcelino em 1928 e inaugurado em 1931. O projeto é de Eduardo Correia da Costa e a construção de responsabilidade de Antonio Alves. Construída em 1928/1929 pelo empresário Francisco de Assis Barbosa Loureiro, para servir de residência de sua família, a sede da Sociedade Visconde de São Leopoldo é um registro dos costumes da elite santista no século 20. O tombamento total preserva a fachada, telhado e partes internas. Qualquer obra em imóveis tombados deve ser comunicada com antecedência ao Condepasa. Se o prédio for mantido em boas condições, o proprietário poderá obter benefícios fiscais.



Prédios incluídos no decreto são o da reitoria da UniSantos, na Pompéia (acima), e do Hotel Avenida Palace, no Gonzaga

Anderson Bianchi



Prefeitura é tema de calendário lançado pela Fams

Detalhes e curiosidades sobre a prefeitura e a construção do Palácio José Bonifácio, que em 2009 completa 70 anos, compõem o calendário lançado pela Fams (Fundação Arquivo e Memória de Santos). Reproduzindo, em dobradura, a fachada do Paço, ele conta a história do poder municipal desde 1547, quando as autoridades reuniam-se em uma casa onde está hoje a Alfândega. A prefeitura teve como sede o Pátio do Carmo (atual Praça da República, em 1593), a Casa de Câmara e Cadeia (1870) e o palacete do Largo Marquês de Monte Alegre (1896). Em 1939, passou a funcionar na Praça Mauá. O calendário, a ser distribuído em instituições educacionais e culturais, órgãos públicos e entidades de cunho arquivístico e museológico, contém outras 15 imagens que retratam antigas casas que abrigaram



a administração municipal até a finalização do prédio atual.

Acervo iconográfico

Com mais de 450 mil imagens referentes à história da cidade, o acervo iconográfico da Fams retoma segunda-feira, das 9h às 17h, o atendimento ao público no Arquivo Intermediário (Rua do Comércio, 87, Centro Histórico). O setor, antes instalado no Outeiro de Santa Catarina, foi reorganizado e ganhou salas climatizadas.

Aquário e Orquidário abrem inscrições para cursos

As inscrições para os cursos de férias do Aquário e Orquidário estarão abertas na próxima semana. Há opções para todas as idades. No Aquário, além de palestras, serão oferecidos cursos sobre aves marinhas, vida sustentável, biologia de tubarões e raias, entre outros. Nos dois parques, os interessados devem levar no ato da inscrição RG ou cer-

tidão de nascimento, além de uma lata ou pacote de leite em pó integral, que será doado ao FSS (Fundo Social de Solidariedade). As inscrições no Orquidário podem ser feitas em 5 e 6 de janeiro, das 9h às 16h, e no Aquário, entre os dias 5 e 9, das 10h às 12h e das 14h às 17h. Mais informações pelos telefones 3225-1353 (Orquidário) e 3236-9996 (Aquário).